ANNO LXXI — Quinta-feira 9 de Maio de 1895 — NUMERO 105

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite, e entregue ás 9 horas e 43 minutos da noite).

Ainda hoje deixaram de funccionar o Senado e a Camara á falta de numero.

Parece que opposição da Camara levantará a candidatura do Dr. Arthur Rios á presidencia.

— O deputado Flavio Araujo vai levantar a questão da readmissão dos alumnos da Escola Militar.

— Falla-se na retirada do Dr. Carlos de Carvalho do ministerio das relações exteriores.

Esta noticia que circula, tenho-a por infundada.

— O Supremo Tribunal concedeu soltura ao coronel Facundo Tavares, e, fazendo-o, accentuou que a revolução do Rio Grande do Sul é contraria ás instituições actuaes.

— O lazareto de Pernambuco vai ser installado em Tamandaré.

— Partem amanhã para a Europa o Ministro francez e o contra almirante Alves Barbosa.

— A taxa cambial oscilou entre 9 1/16 e 9.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO V

A IMPRENSA

GUTENBERG—ALBERTO DURER — ALDO MANUCE—ROBERTO ESTIENNE—ESTEVÃO DOLET.

(Continuação)

« O trabalho, que vence os homens, diz seu filho Henrique, souba Roberto Estiénne avassalal-o. »

Se Roberto Estienne foi poupado ao fogo e só condemnado ao exilio, o seu contemporaneo Dolet não escapou á fogueira.

Estevão Dolet nasceu em Orleans, a 3 de Agosto de 1509. Depois de concluidos os seus estudos em Paris, foi para Padua, onde completou a sua instrucção. Tres annos depois, acceitava o cargo de secretario do embaixador de Veneza, João de Langeac.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Ministerio dos Negocios da Marinha—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1895.

Sr. presidente da Republica—Em aviso de 26 de Dezembro de 1892 ordenou um dos meus antecessores que o conselho naval procedesse a uma revisão geral da escala do corpo de engenheiros navaes, sobre a qual se suscitavam duvidas e, já porque tivessem necessidade de novos esclarecimentos, já por causa do estado anormal em que se conservaram todas as repartições da marinha durante o ultimo quartel do anno de 1893 e o primeiro trimestre de 1894, só ultimamente pôde aquelle conselho emittir seu parecer.

Considerando que nesse intervallo de tempo novas alterações tinham sobrevindo no pessoal daquelle corpo, apresentou o conselho os mappas que se acham juntos a sua consulta, accrescentando que os sub-engenheiros de 1ª classe, primeiros tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislão Tourinho Japiassú devem passar a figurar como addidos as classes correspondentes as suas graduações, com direito a aposentadoria, de accordo com o § 2º do art. 48 do capitulo X do regulamento annexo ao decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.

As duvidas a que então se referia o meu antecessor baseavam-se todas ellas no facto de não ter havido na organisação e composição da escala daquelle corpo um principio regulador da antiguidade relativa dos officiaes.

Na falta de disposição clara e terminante que o contrario estatuisse, parece, deveria, ter prevalecido a antiguidade de posto que cada um dos officiaes transferidos para o corpo de engenheiros tivesse no corpo da armada; aconteceu, entretanto, que ora a classificação se fazia, segundo aquelle principio, ora pela data da transferencia.

Si a revisão se tivesse feito na data em que disso se cuidou, grandes seriam, sem duvida, as alterações; as promoções, porém, effectuadas posteriormente vieram tornar sem razão aquella consulta, excepto na parte que se refere aos engenheiros de 3ª classe Carlos Accioli e José Thomaz Machado Portella.

Pelas copias e assentamentos juntos, verificareis, Sr. presidente da Republica, que o engenheiro Carlos Accioli foi promovido a 1º tenente em 3 de Setembro de 1887, emquanto que engenheiro Machado Portella obteve esse mesmo posto em 25 de Maio de 1889, ou por outra quasi dous annos depois; que ambos esses officiaes foram promovidos ao posto de capitão-tenente em 21 de Outubro de 1892 e deviam, por conseguinte, ex vi. do disposto na lei de 12 de Novembro de 1873, que regula as promoções na armada, conservar a antiguidade relativa que tinham no posto anterior; mas, por um erro do almanack, foi o segundo collocado acima do primeiro, o que occasionou ser-lhe conferida em 1894 a graduação do posto de capitão de fragata que, de direito, pertencia áquelle.

Accresce ainda que, para essa collocação numero um, nem prevaleceu o principio que devera prevalecer, nem a data da transferencia para o corpo de engenheiros navaes, porquanto nesta ultima hypothese a collocação no lugar de chefe de classe caberia ao engenheiro Antonio Severiano de Castilho, que aliás, com justiça, se acha no numero tres.

Considerando que é de justiça reparar a falta commettida, venho propor-vos que seja tambem graduado no posto de capitão de fragata o capitão-tenente, engenheiro de 3ª classe Carlos Accioli, contando antiguidade de 8 de Novembro de 1894 e indo occupar o lugar que lhe compete como chefe de classe; e que, de accordo com o parecer do conselho naval, passem a ficar addidos ás classes correspondentes ás suas patentes os engenheiros Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislão Tourinho Japiassú, como aliás determina o § 2º do art. 48 do regulamento já citado, de 13 de Outubro de 1892, que diz assim:

§ 2º Os especialistas empregados nos arsenaes que não forem officiaes da armada poderão ser considerados como addidos ás classes correspondentes ás graduações que tiverem, com direito, porém, a aposentadoria, de conformidade com o regulamento dos arsenaes.

Si assim resolverdes, o quadro do corpo de engenheiros navaes ficará organisado segundo a seguinte relação:

Corpo de engenheiros navaes—chefe do corpo, contra-almirante Manoel José Alves Barbosa.

Engenheiros de 1ª classe—contra-almirante graduado João Candido Brazil; capitães de mar e guerra Victor Candido Barreto, Antonio Carlos Freire de Carvalho, Rodrigo Nuno da Costa e Innocencio Marques de Lemos Bastos.

Engenheiros de 2.ª classe—Capitães de fragata Frederico Correia da Camara, José da Cunha Ribeiro Espindola, José Lopes da Silva Lima Junior, Alberto Carlos da Rocha e Joaquim Ribeiro da Costa.

Engenheiros de 3ª classe—Capitães de fragata graduados Carlos Accioly e José Thomaz Machado Portella; capitães-tenentes Severiano Antonio de Castilho, Herculano Alfredo de Sampaio, Firmino Herculano Ancora da Luz e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.

Sub-engenheiros de 1.ª classe—Primeiros tenentes Antonio Maximo Gomes Ferraz, Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, Octavio Tavares Jardim e João Manoel de S. João.

Sub-engenheiros de 2ª classe—Segundos tenentes Eduardo Gomes Ferraz, Godofredo Amour da Silva, Vital Brandão Cavalcante, Francisco de Paula Coelho Sobrinho e Milciades de Vasconcellos e Almeida.

Engenheiros addidos—Capitão de fragata Antonio Luiz Bastos dos Reis; primeiros tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho, Cleto Ladislão Tourinho Japiassú, José da Silva Marques e José Maria Pereira dos Santos.

Saude e fraternidade—*Eliziario J. Barboza.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, attendendo as considerações expostas pelo almirante ministro da marinha, promover ao posto de capitão de fragata graduado, engenheiro naval de 2.ª classe capitão-tenente, engenheiro naval de 3.ª classe, Carlos Accioli, contando antiguidade de 8 de Novembro de 1894.

O almirante Eliziario José Barboza, ministro de Estado dos negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de Abril de 1895 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,
Eliziario José Barboza.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve attendendo á proposta do almirante ministro da marinha e de conformidade com o § 2º do artigo 48 do regulamento annexo ao decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892 revogar os decretos de 21 de Outubro de 1892, que mandaram incluir no quadro effectivo do corpo de engenheiros navaes os sub engenheiros de 1ª classe, primeiros tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislao Tourinho Japiassú, os quaes ficarão addidos ás classes correspondentes ás suas patentes, com direito a aposentadoria concedida pelo regulamento dos arsenaes.

O almirante Eliziario José Barbosa, ministro de Estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de Abril de 1895 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS
Eliziario José Barboza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 de Abril findo foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

COMARCA DE IGUARASSÚ

Commando superior

Coronel commandante superior o tenente-coronel José Francisco Jayme Galvão.

Major ajudante de ordens, Manoel José de Albuquerque Gadelha.

18.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante o capitão Jeronymo Leitão da Costa Machado;

Capitão-ajudante, Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.

1.ª companhia—Capitão, Manoel Pacheco de Mello.

19.º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente coronel commandante, o capitão Herculano Bandeira de Fraga;

Capitão ajudante, Joaquim Francisco de Araujo Galvão.

1.ª companhia—Capitão, Emygdio Clementino Bezerra.

Comarca de Garanhuns

90.º batalhão de infantaria

Estado maior—Major fiscal, Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego;

Capitão ajudante, Francisco Peixoto Villela.

1.ª companhia—Capitão, Paschoal Lopes Vieira de Almeida.

2.ª companhia—Capitão, Augusto Cesario de Araujo.

3.ª companhia—Capitão, Luiz Burgos.

4.ª companhia—Capitão, José Alves da Silva Tororó.

21.º regimento de cavallaria

Estado maior—Tenente coronel commandante, Jacome Sampaio;

Major fiscal, Lourenço Tenorio Villa Nova;

Capitão ajudante, Julio Tavares de Miranda.

Ministerio da Fazenda

O Ministro de Estado dos negocios da fazenda em nome do presidente da Republica, tendo em vista o relatorio de 25 de março ultimo, em que a commissão encarregada de examinar a alfandega do estado da Bahia dá conta do resultado de seus trabalhos, e

Considerando que se verifica desse documento ter sido a Fazenda Nacional defraudada em..... 174:848$580, proveniente de direitos devidos e que deixaram de ser pagos;

Considerando que, para esse devido desfalque, concorreram criminosamente os empregados da mencionada alfandega: conferentes Firmo Caetano de Araujo e Victor Esmeraldo de Sousa, 2º escripturario Ignacio Ribeiro da Costa, hoje 2º da Alfandega da Capital Federal, e os empregados addidos á referida alfandega Pergentino Marques Porto, 2º escripturario da Thesouraria da Fazenda extincta do mesmo estado, Virgilio Camillo da Rosa, 2º dito da thesouraria de Fazenda extincta de S. Paulo, e o official de descarga, tambem extincto, Marco Aurelio Benzabath, este como ajudante dos despachos nos respectivos manifestos de importação e os demais como encarregados do serviço de conferencias;

Considerando que do alludido relatorio tambem consta que o 4º escripturario Tancredo Baptista Monteiro, com o fim de receber da alfandega maior quantia do que a necessaria para effectuar diversos pagamentos de que fôra incumbido, emendou as folhas de pagamento dos operarios do Arsenal de Guerra relativa a 2ª quinzena do mez de Junho de 1894, dando um alcance de.... 2:480$000, como ficou provado no processo fiscal que lhe foi instaurado;

Considerando ainda que, embora por determinação do inspector da alfandega recolhesse como recolheu, o referido 4º escripturario aos cofres publicos a importancia do mencionado alcance, não ficou, por isso, a salvo de moralidade da repartição nem isento esse empregado da responsabilidade criminal que aliás devia ter sido promovida nos termos do art. 84 § 3º da *Nova Consolidação das leis das Alfandegas*.

Resolve suspender do exercicio de suas funcções os mencionados empregados Firmo Caetano de Araujo, Victor Esmeraldo de Souza, Ignacio Ribeiro da Costa, Pergentino Marques Porto, Virgilio Camillo da Rosa, Marco Aurelio Benzabath e Tancredo Baptista Monteiro e mandar que sejam submettidos a processo criminal.

Nesse sentido officie-se ao Ministerio da Justiça.

Capital Federal, 22 de Abril de 1895.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

— Foi dirigido o seguinte aviso ao inspector da Alfandega da Bahia:

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 17. —Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1895.—Communico ao Sr. inspector da Alfandega do Estado da Bahia, para seu conhecimento e devidos fins que nesta data resolvi suspender do exercicio de suas funcções e mandar submetter a processo criminal os conferentes da dita Alfandega Firmo Caetano de Araujo e Victor Esmeraldo de Souza, o 4º escripturario Tancredo Baptista Monteiro, o ex 2º Ignacio Ribeiro da Costa, hoje 2º da Alfandega da Capital Federal, e os empregados que a mesma repartição se acham addidos Pergentino Marques Pinto, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do referido Estado, Virgilio Camillo da Rosa, 2º dito da Thesouraria de Fazenda extincta de S. Paulo, e o official de descarga, tambem extincto, Marco Aurelio Benzabath, pelos factos criminosos de que dá conta em seu relatorio de 25 de Março ultimo a commissão encarregada de examinar a mencionada Alfandega.

Outrosim, recommendo ao mesmo Sr. inspector que providencie sem demora para que se effectue a cobrança não só da importancia de cento e setenta e quatro contos oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta réis (174:848$580) de direitos que verificou a commissão terem sido sonegados á Fazenda Nacional no anno de 1894, como tambem da de vinte e sete contos trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quatro réis; (27:389$304) de differenças encontradas na revisão dos despachos daquelle anno, provenientes de erro de calculo, taxas incompetentes e má interpretação da lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, tudo de accordo com as guias e relações que lhe foram enviadas pela referida commissão.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

— Por decretos de 22 do passado.

Foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, João André de Backer para o lugar de 3º escripturario da do Estado de Pernambuco:

O 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Jorge Fucks de Figueiredo, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte;

O 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, João Olympio de Oliveira Mendes para identico na de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul;

O 3º escripturario do Tribunal de Contas, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, para o lugar de inspector em commissão da Alfandega do Rio Grande do Norte.

— Foi exonerado, a seu pedido, Christovão Uchôa do lugar de 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Ministerio de Industria e Viação

Foram nomeados chefes de districto o engenheiro ajudante João Antonio Coqueiro e o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia.

— Foram promovidos a inspectores de 2ª classe Gelim Brandão e Francisco de Paula Pinto.

— Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou para o cargo de inspector de 3ª classe desta repartição o agrimensor Lucas Fortes, visto não ter aceitado a nomeação.

— Foram promovidos a inspectores de 3ª classe os feitores Augusto Luiz Brandeira de Mello, João Gualberto Ferreira Lopes e João Pereira da Cunha; e a telegraphista de 3ª classe o da 4ª Gabriel da Cunha Pimentel.

— Foram nomeados os engenheiros Eugenio de Carvalho e Symaco Domingues Mendes para inspectores de 3ª classe e o ex-telegraphista João Atanalpo dos Santos.

— Foi exonerado Antonio da Cunha Bastos de amanuense da sub-contadoria da Repartição Geral, no Estado de Goyaz, sendo substituido por Manoel Benedicto da Veiga Jardim.

— Por portaria de 24 do passado foi exonerado Antonio Peixoto de Azeredo Lima, do lugar de conductor da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

— Por portaria de igual data foram nomeados, o actual secretario da mesma estrada, João Antonio Pitta dos Santos, para o lugar de contador; e o actual ajudante do engenheiro residente, Leovegildo Velloso da Silveira, para o lugar de secretario.

— Foram nomeados para a 6ª divisão provisoria da estrada de ferro Central do Brasil engenheiros de 1ª classe, os engenheiros Carlos Henrique e João Marcellino Pinto, e para secretario Luiz Cassiano Martins Pereira.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Dia 8

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, foram multados em 50$000, os Srs. Faria Sobrinho & C., com Drogaria a rua Marquez de Olinda, por infracção do art. 43 do regulamento que baixou com o Decreto de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

RELATORIO apresentado ao Exm. Dr. Governador do Estado pelo Dr. Rodolpho Galvão, Secretario dos Negocios da Industria.

Continuação

Esta pequena epidemia, que, felizmente conservou-se quasi estacionaria e já vae em via de declinio, deveria ser esperada.

Nos quatro annos anteriores não tivemos senão alguns casos; visto como, em 1890, a população ficou immunisada em massa, já porque muitas pessoas foram colhidas pela grande epidemia d'aquelle anno, e já pela maior disseminação da vaccina no mesmo periodo; entretanto augmentou depois o numero dos receptiveis, conforme, em tempo e em documento da natureza d'este eu assignalei.

—

Tendo constado, em fins do anno proximo passado, o apparecimento do cholera-morbus em alguns pontos dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, entendeu o governo, diante dos telegrammas alarmantes que diariamente chegavam a esta cidade, tomar uma serie de medidas prophylacticas que evitassem tão desagradavel visita.

Convocou-se extraordinariamente o Conselho de Salubridade, que opinou por uma quarentena de observação, variando de 24 a 48 horas; pela desinfecção da correspondencia postal, e a passagem pela estufa de toda a roupa servida dos passageiros, alem de outras medidas complementares de não menor importancia.

A primeira turma de quarentenarios, á falta de melhor local, foi mandada para o chamado *Lazareto do Pina*, que sobre não ter as condicções de um Lazareto, resentia-se da falta de commodos para o numero de passageiros a isolar, havendo de mais a mais a impossibilidade de attingil-o, por occasião das marés baixas.

Houve, pois, necessidade de recorrer-se a outro meio; foi o que se fez fretando-se o paquete *Jaboatão* da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, o qual ancorado em ponto conveniente, servio de lazareto fluctuante, pelo tempo necessario ás observações.

Estes factos e outros, que em varias occasiões tem sido trazidos ao conhecimento do governo, vêm mais uma vez, provar quanto é urgente a conclusão do grande lazareto de primeira classe, que o Governo Federal está fazendo construir em Tamandaré, o cuja edificação, em boa hora, foi confiada á commissão de distinctos profissionaes de que é chefe o operoso e intelligentissimo Dr. Souza Aguiar, que aquella grandiosa obra tem dedicado toda a sua actividade e grande competencia technica.

Acredito que o Governo central secundará, de modo efficaz, os ingentes esforços da commissão que, alem de outras difficuldades, teve de luctar contra os preconceitos d'aquelles que ingenuamente acreditavam que um bom lazareto só poderia ser construido em uma ilha, faltassem embora outras condições mais necessarias ao completo exito de um regular serviço de quarentenas.

Felizmente prevaleceram as opiniões mais rasoaveis, que encontram fundamento não só no conhecimento, que tem os seus autores das condições peculiares á cada uma das zonas exploradas, como tambem no exemplo de muitos lazaretos estabelecidos em terra firme e contiguos á cidades importantes, perfeitamente sanccionados pela pratica de muitos annos.

Era sensivel a falta de uma estatistica demographo—sanitaria d'esta cidade. que n'este genero podia citar apenas dois trabalhos, referindo-se somente a mortalidade, mas ainda assim dignos de apreço, como ensaios de um serviço dos mais importantes que se possão crear em uma cidade bem administrada.

O primeiro d'estes trabalhos foi organisado em 1876 pelo engenheiro francez Emile Béringer, quando era empregado na antiga repartição de obras publicas; o segundo é da penna do venerando Dr. Lobo Moscoso, ex-inspector de hygiene d'este Estado.

Em vista d'isso, apezar de não ter auxiliares emprehendi, por mim mesmo, a organisação da estatistica demographo-sanitaria do Recife, concernente ao anno de 1893, tarefa que consegui levar a termo, contra difficuldades de toda a ordem, apresentando quadros completos dos nascimentos, obitos e casamentos, discriminados dia a dia e occorridos n'este municipio durante aquelle anno.

Apezar de varias tentativas, não poude esse trabalho ser impresso, por me parecer excessiva a somma que os editores d'esta cidade exigiam pela impressão, o original chegou mesmo a estar durante um mez em poder de um d'elles que se mostrou mais razoavel; este, porem, declarou posteriormente que a sua officina não estava preparada para imprimirr aquella longa serie de mappas e quadros.

Em vista disso só em suas conclusões e sob a forma de commentarios, sahio á luz da publicidade esse modesto mas fastidioso trabalho, que hoje corre impresso em um pequeno folhêto (já esgotado) e mandado imprimir no Rio pela empreza do *Brazil Medico* por conta e deliberação proprias.

Os mappas e quadros estão ineditos e conservo-os em meu poder, esperando uma occasião opportuna para fazel-os imprimir juntamente com as estatisticas ulteriores, que tiverem de ser organisadas pela inspectoria de hygiene.

E' de 16 de Julho de 1894 o que mudou a denominaçao e transformou em escola industrial a colonia Izabel e que abaixo vai transcripto:

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

1.ª SECÇÃO.—PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 16 DE JULHO DE 1894.

O Governador do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Passa a denominar-se Escola Industrial Frei Caneca o internato agricola existente neste Estado com o nome de Colonia Santa Izabel.

Art. 2.º A Escola Industrial é destinada ao ensino pratico, precedido das indispensaveis noções theoricas, de agricultura, zootechnia, physica e chimica industriaes.

Art. 3.º Essa Escola funccionará no mesmo local em que se acha presentemente á Colonia Santa Izabel e sobre o mesmo regimen do internato orphanologico.

Art. 4.º Será escripturada como receita do Estado, destinada exclusivamente ao custeio da Escola, a importancia annualmente arrecada com a renda dos productos da Usina alli existente.

§ 1.º Além dessa verba terá a Escola para sua manutenção as subvenções actualmente destinadas a Colonia Santa Izabel.

§ 2.º O Governo do Estado solicitará do Congresso Legislativo dotação no orçamento estadoal da importancia precisa para o bom funccionamento e progressivo desenvolvimento da Escola.

Art. 5.º Como dependencias da Escola haverá:

a) Uma ou mais estações agronomicas destinadas ao ensaio systematico das culturas adaptaveis a Pernambuco e ao aperfeiçoamento das existentes.

b) Fazenda modelo com campos de criação para estudos praticos de zootechnia.

c) Laboratorios, gabinetes, museu agricola e bibliotheca.

Art. 6.º Durante o anno lectivo se entregarão os alumnos a trabalhos praticos de jardinagem, horticultura e arboricultura e outros compativeis com a frequencia dos laboratorios e aulas.

§ unico. As ferias serão passadas pelos alumnos nas estações e fazendas modelos, onde se realisará a parte esperimental dos seus estudos.

Art. 7.º Haverá na escola dois cursos: o preliminar de estudos preparatorios e o profissional de estudos technicos.

Art. 8.º Continuará a funccionar no estabelecimento a escola primaria alli existente.

Art. 9.º O curso preparatorio deverá se fazer em tres annos segundo o plano seguinte;

1.º ANNO

Estudo pratico da lingua franceza.
Geographia geral.
Arithmetica.
Desenho linear.

2.º ANNO

Estudo pratico de inglez.
Historia geral e do Brazil.
Algebra elementar e geometria lenear.
Desenho de ornato.

3.º ANNO

Rudimentos da lingua latina.
Geographia e historia de Pernambuco.
Geometria especial e geral.
Estudo systematico da lingua brasileira.

Art. 10 O curso profissional será feito em 5 annos segundo, o plano que se segue:

1.º ANNO

1.º Noções de mechanica e astronomia.
2.º Physica e meteorologia.
3.º Estudo pratico das principaes familias vegetaes precedido das indispensaveis noções de organographia botanica.

2.º ANNO

1.º Chimica mineral e organica. Ensaios ao massarico. Trabalhos de laboratorio.
2.º Mineralogia e geologia.
3.º Estudo completo de botanica. Phytopathologia. Flora brazileira.

3.º ANNO

1.º Chimica analytica. Chimica industrial. Trabalhos de laboratorio.
2.º Zoologia. Entomologia.
3.º Mechanica agricola. Irrigação, drainage e enxugo das terras.

4.º ANNO

1.º Zootechnia. Animaes uteis e animaes nocivos Acclimação. Crusamentos Arte veterinaria. Avicultura. Piscicultura. Sericicultura. Apicultura Criação e aproveitamento de solipedes, ruminantes e suinos. Cães. Preás. Agutis e outros roedores. Animaes de pellagio aproveitavel, jaguá, tamanduá etc.

2.º Agricultura e economia rural. Terras lavradias. Afolhamento. Amanho. Adubos e estrumes. Chimica agricola. Processos para arrotear as terras, instrumentos de lavoura. Culturas dos cereaes. Grámineas. Canna de assucar, milho, trigo, arroz, centeio, aveia e sorgho Ferragens. Malvaceas, algodão, painas e cacau.

Rubiaceas, café. inpecacuanha, gegipapeiro e quinas.

Tuberculos e bulbos alimentares. Solanaceas e fumo

Leguminosas, feijão, soja e ervilhas.

Viticultura. Horticultura. Promocultura.

Silvicultura, conservação das mattas. Corte de madeiras.

Plantas oleaginosas, oleos fixos e volateis, ricino, colza (branicas), algodoeiro, dendê, linhaça, andiroba, sucupira, côco, oliveira, (azeitona) amendoas, mostarda, gergelin.

Essencias, limão, rosas e etc. Canella.

Plantas textis, linho, croatá, aninga.

Plantas medicinaes e toxicas.

Plantas tintureiras, pau brazil, anil, açafrão, Ruiva, (garança), Campeche. Tatajuba, Araribá e Urucú.

Cultura da Beterraba. Lupulo, Amoreira, Resinas, Balsamos, Gommas, Tanino e cêras

Madeiras de construcção. Construcções ruraes.

5.º ANNO

1.º Aproveitamento industrial dos productos mineraes.
2.º Aproveitamento industrial dos productos animaes.
3.º Industrias agricolas, fabrico de queijos, manteiga, vinhos, alcools, assucar, feculas, gluten, gomma e etc.

Art. 11. O Governo contractará no paiz e no estrangeiro professores com a precisa capacidade para regerem as aulas e dirigirem os trabalhos praticos.

Art. 12. Alem dos educandos admittidos nas condições presentemente exigidas pelo Regulamento da Colonia Santa Izabel, poderá a escola ser frequentada por alumnos externos que pagarão matricula.

Art. 13. Para o curso preliminar haverá:

1.ª Secção
1 professor de francez, inglez, latim e portuguez.
1 dito de geographia e historia geral e particular.

2.ª Secção
1 professor de mathematica.
1 mestre de desenho.
2 repetidores, 1 para cada secção.

Art. 14. Para o curso profissional haverá 1 lente para a 1.ª aula do 1.º anno e 3.ª do 3.º
1 lente para a 2.ª aula do 1.º anno e 2.ª do 2.º
1 lente para a 3.ª aula do 1.º anno e 3.ª do 2.º
1 lente para a 1.ª aula do 2.º anno e 1.º do 3.º
1 lente para a 2.ª aula do 3.º
1 lente para a 1.ª aula do 4.º
1 lente para a 2.ª aula do 4.º
3 directores dos trabalhos praticos do 5.º anno.

Art. 15. O director da escola proporá o numero de jardineiros e outros auxiliares de que for precisando o estabelecimento, bem como os administradores e chefes de serviço das estações agronomicas e fazendas modelos.

Art. 16. Os professores do curso preliminar terão 4:800$000 de vencimentos annuaes e os repetidores 3:600$000.

§ unico. Os vencimentos dos lentes do curso profissional, e seus auxiliares technicos bem como os do mestre de desenho serão marcados nos respectivos contractos.

Art. 17. O Governo expedirá opportunamente regulamentos e instrucções complementares para a escola assim creada de modo que principie a funccionar em 2 de Janeiro de 1895.

Alexandre José Barboza Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 24 de Abril de 1895

Gerente da Brazilian Stret Railw Company Limited, pedindo para que sejam elevados os preços de suas passagens—Informe o Dr. Director da 3.ª Directoria.

Oliveira Irmão—Já foi autorisado o pagamento por officio ao Dr. Secretario da Fazenda, de 10 do corrente.

Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, ex contractante da illuminação publica da cidade da Victoria, pedindo para que sejam recolhidos a Repartição das Obras Publicas, os lampeões que já foram examinados pela mesma, e bem assim o levantamento da fiança de seu contracto—Officie-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria, para mandar proceder a arrecadação; depois do que, terá lugar o levantamento da fiança.

Dia 25

Abaixo assignado agricultores e negociantes na zona percorrida pela Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito, pedindo providencias no sentido de ser conservada á refer da Estrada—Dirija-se ao Congresso Legislativo.

Abaixo assignados proprietarios commerciantes e mais cidadãos servidos pela linha ferrea de Ribeirão a Bonito, pedindo providencias no sentido de serem feitos os reparos que precisa a linha ferrea, afim de evitarem-se os enormes prejuizos que estão tendo—Dirija-se ao Congresso Legislativo.

Dia 26

Bacharel José Antonio de Pinho Borges, proprietario do engenho «Manassú,» do municipio de Jaboatão, pedindo o auxilio a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, para a fundacção de uma uzina no referido engenho—Pediu-se informação a Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados correios serventes da 1.ª Directoria d'esta Repartição pedindo para que sejam equiparados os seus lugares aos dos correios das demais secretarias do Estado—Indeferidos.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 99—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio de tal, conhecido por Antonio Ninho, á requisição do Secretario dos Negocios da Justiça do Estado do Ceará.

A' ordem do Subdegado da freguezia do Recife, João Barboza de Sant'Anna e Vicente Ferreira Dias, como desordeiros.

A' ordem do Subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Innocencio de Nazareth, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, José Alves Corrêa da Silva, por embriaguez e disturbios.

Hontem ás 8 horas da noute no becco do Torres da freguezia do Recife, duas praças do 1º Batalhão Estadoal procuravam effectuar a prisão de um individuo, cujo nome se ignora que se acha a provocar desordens e este puchando de uma faca resistio a prisão, fazendo dous ferimentos em uma das referidas praças.

O Subdelegado respectivo tomando connecimento do facto, trata de effectuar a prisão do referido aggressor, que se evadira e procede as demais deligencias.

Communicou-me o Subdelegado de Beberibe que no dia 4 do corrente, o trem que partira da Encruzilhada, das 3 1/2 para as 4 horas da tarde, no logar denominado «Porto da Madeira» aconteceo apanhar e esmagar a cabeça de um individuo de côr preta, cujo nome se ignora, representando ter 30 e poucos annos de idade, o qual falleceu instantaneamente.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez conduzir o cadaver do infiliz para a Igreja da Conceição, afim de ser vistoriado, e procede nas demais diligencias.

Communicou me o Delegado do Municipio de Barreiros, que na tarde e noite de 17 do mez proximo findo, na povoação de S. José da Corôa Grande d'aquelle Municipio, os desordeiros Paisinho, Candido, conhecido por Manoel e José Garrote, conhecido por João, armados de facas, pistolas e facões, aggrediram a força policial ali destacada, fechando-se todo o povoado atterrado, diante da perspectiva terrivel dos punhaes os bandidos.

Chegado o respectivo Subdelegado Major Pedro de Barros Wanderley, ordenou ao Sargento Commandante do destacamento, o desarmamento e captura dos referidos criminosos.

Rondava a policia, quando encontrando-os, mandou-os fazer alto, tendo como resposta tiros de pistola.

Travou-se então a luta debandando e evadindo-se os criminosos, sahindo ferido o de nome Paisinho, por uma bala que cravou-lhe na côxa, sendo em seguida transportado em uma rêde para sua residencia no visinho Estado das Alagôas.

Procedeu-se a auto de perguntas no commandante do destacamento e outros cidadãos conceituados de S. José, sendo unanime a approvação do procedimento da policia contra os desordeiros, que constituiam ultimamente ameaças á ordem e á segurança publica.

Deixou-se de vistoriar e interrogar ao offendido Paizinho pelo facto de se ter retirado para o visinho Estado das Alagôas.

Communicou-me o Dr. Delegado do 2º districto da Capital, que tendo rondado hontem a noute o districto sob sua jurisdição e como tivesse encontrado grupos de individuos estacionados em esquinas e em transito, que lhe pereceram suspeitos, mandou-os correr indistinctamente, encontrando em poder de alguns dos referidos individuos cinco facas de ponta e dous cacêtes, que foram remettidos a esta Repartição para os devidos fins.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

2.ª Secção. N. 100—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' ordem do delegado da Victorie e a minha disposição, Vicente Thimoteo de Mello, com alienado, com destino ao respectivo Hospicio.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, e a minha disposição José Luiz como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco de Lima, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Romão de Souza, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Rio Formoso, que as 9 horas da noute de 15 do mez passado no engenho Coqueiro do 2.º districto de Una d'aquelle municipio, o individuo de nome Manoel Victorino, assassinou a tiros a João Rodrigues.

Communicou-me o Delegado do 1.º Districto da capital, que hontem por volta de duas e meia horas da tarde, na occasião em que o 2.º Batalhão de Infanteria Federal procedido da sua respectiva banda musical, seguia para o Arsenal de Marinha, a fim de embarcar, numeroso grupo de capoeiras que vinha na frente da musica, travou renhida luta, atacando n'esta occasião o quartel central da Guarda Municipal, luta, da qual resultou sahirem feridos os individuos de nomes Manoel João dos Santos e Joaquim da Silva, que foram immediatamente recolhidos ao Hospital Pedro 2.º, afim de serem vistoriados; tendo tambem sahido ferida a praça de policia Manoel Joaquim que depois de vistoriada foi tratar-se em sua propria casa

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Maio de 1895

Pereira Carvalho & C., Nicoláo José Ferreira, Poças Mendes & C. e outros, Antonio Barbosa Xavier da Silva, Maria Auta de Jesus Campello, José Luiz Salgado Accioly, Maria Rita Wanderley, José Eugenio Pacheco de Menezes, Dr. Felippe de Figueiroa Faria, Maria Linda Leopoldina, Manoel Diogo Alves, Manoel José Antonio Gomes, Pedro da Silva Couto, João Ramos, Antonio Rodrigues Tavares, Raphael & C., Pedro Simeão da Silva Braga, Manoel Fernandes de Souza e Innocencio A. de Farias Torres—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Cavalcanti Carneiro—Satisfaça a exigencia da Secção.

Companhia Industrial Commercio da Estiva, Fabio Vellozo Freire e Candida Vianna de Barros—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Antonio de Moraes Campello—Informe o chefe da Secretaria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Maio de 1895

Manoel do Nascimento Ferreira da Cunha Sobrinho, Capitulino Candido Uchôa de Gusmão, Joaquim Nogueira da Silva, Joseph Hormes, Camara Braga & C., Anna Paulina da Costa Oliveira, Antonio da Silva & Irmão, Elisa Maria Carneiro Pontual, Francisco Salgado Braz, Geraldo José de Barros, Maria Dantas da Silva, Maria Emilia da Conceição, Joaquim Rodrigues Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Manoel da Cunha Saldanha.—Deferido.

Camillo Nunes da Silva.—Como pede.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 8 DE MAIO DE 1895.

Irmandade das Almas do Recife, João B dos Santos, João C. L. de Mello, Joanna M. da Conceição, Juvenal F. Lucio Antonia M. da Conceição, Albino J. Coelho, Henrique F. Lima, Francisca M. da Conceição.—Deferido.

Antonio F. da Silva, Umbelina R. d'Oliveira.—Certifique-se.

Rita M. de Lima, João I. de Medeiros—Indeferido.

José T. S. da Silva.—Deferido, obedecendo o perfilamento.

José M. T. Guimarães.—Prove o supplicante que a casa lhe pertence.

João P. Brandão.—Deferido de accordo com as posturas.

Salvador dos S. Araujo.—O peticionario determine os reparos que pretende fazer

Jovina G. P. T. Filho, Manoel P. do Nascimento.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Claudino J. F. d'Almeida, José J. dos Santos.—Indeferido á vista da informação.

Antonio B. de Araujo.—Indeferido á vista da informação.

José de S. Rodrigues.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Antonio de A. Gomes.—Deferido.

Francelino de M. Cabral.—Indeferido á vista da informação.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 8 de Maio de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

SENADO

21.ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Albino Meira, Constancio Pontual, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Barão de Nazareth.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 4, deste anno, annullando por inconstitucionaes as leis ns. 67 e 68.—A' 2.ª Commissão.

Outro do Concelho Municipal de Buique informando contra o projecto iniciado na Camara dos Deputados, em que são alterados os limites do municipio d'aquelle nome.—A quem fez a requisição.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, e posto em discussão o seguinte

1895—PARECER N. 30

A Commissão de Policia tendo de dar parecer sobre o caso de formal infracção do art. 147 do Regimento do Senado, entende que o exame da materia pertence á 3.ª Commissão, de Justiça e Legislação, em face do art. 40 da Constituição do Estado e 140 do mesmo Regimento.

Sala das Commissões do Senado, 1.º de Maio de 1895.—*Teixeira de Sá*, presidente.—*Herculano Bandeira*, 1.º Secretario.—*Regueira Costa*, 2.º Secretario.

O Sr. Albino Meira—*(Não devolveu o seu discurso).*

O Sr. Presidente:—Acho que poderei responder ao nobre Senador sobre um parecer da Mesa.

A Commissão de Policia, Sr. Senador, não desobedeceu ao Senado; este determineu, votando o requerimento do honrado Senador, o Sr. Almeida Pernambuco, que ella desse parecer sobre o caso da transgressão do artigo 147 do Regimento.

Disposição prohibitiva sem sancção é, segundo o direito, lettra morta.

O artigo 40 da Constituição do Estado, a que corresponde o 140 do Regimento, sujeita os Senadores a julgamento perante o Senado, constituido, para este fim, em Tribunal de Justiça.

Não ha duvida que, o caso de que se trata, em attenção somente a doutrina legal, em hypothese remota o que seja dito em nossa honra e dignidade, é possivel que revista fórmas incompativeis com o justo o honesto e excepcionaes, de maneira que o Senado, sem faltar ao proprio decôro, não possa admittir... *(Trocam-se apartes).*

Sobre este melindroso assumpto, a Commissão entendeu que a Mesa não era a mais competente para dar parecer, posto que seja a Commissão de Policia; que pertencia a Commissão de Justiça e Legislação o exame e solução da materia, por com a forma do processo e julgamento da responsabilidade dos Senadores e dos Membros do Superior Tribunal.

E' nes e sentido o parecer da Commissão de Policia, que acaba de ser lido.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Regueira Costa Albino Meira e Herculano Bandeira).

Encerra-se a discussão.

E' approvado o parecer.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, ha 2 annos quasi, foi decretada pela Camara dos Deputados d'este Estado a accusação do Sr. Governador.

Vindo este decreto ao Senado, o Senado julgou-a procedente á vista dos documentos, em que se baseava, e tratava de dar o andamento legal ao processo, quando foi impedido em suas vistas, por um facto que é conhecido de todos nós.

V. Exc. sabe, que a lei, que regulava o processo do Governador do Estado, determinava que uma vez decretada pelo Senado a procedencia da accusação vinda da Camara dos Deputados, o Governador passaria o exercicio do cargo ao seu substituto legal, para, despido do prestigio que o mesmo cargo lhe dá, poder comparecer perante o tribunal julgador.

O Governador recusou-se a cumprir essa disposição legal, e isso impossibilitou o Senado passado, ou antes, a Mesa do Senado passado de dar andamento ao seu processo.

Si a lei exigia que o Governador, para ser julgado pelo tribunal competente, deixasse o exercicio do cargo, o Presidente do Senado não podia dar andamento ao processo uma vez que o Governador declarava que não cumpria essa prescripção legal, e que se mantinha no exercicio do cargo.

Esse foi o motivo, pelo qual o processo não poude ter seguimento.

Agora, porem, que esse motivo desappareceu, me parece que é o caso de dar andamento a esse processo, *(Apartes).*

Quando vi o honrado Senador, o Sr. Antonio Pernambuco, apresentar o projecto pedindo a revogação do artigo, que continha aquella exigencia, me pareceu que o Presidente tinha empenho em dar seguimento ao processo, uma vez sanado aquelle gravissimo inconveniente, que enxergava na lei o honrado Senador o Sr. Antonio Pernambuco, isto é, deixar o Governador o exercicio do cargo.

Debalde, porem, tenho esperado até hoje. *(Apartes)*

Penso que o processo a que me refiro está condemnado a apodrecer no archivo do Senado *(Continuam os apartes).*

Ora, eu não posso conformar me com esse intento, porque se temos uma lei que regula a materia, essa lei deve ser cumprida.

V. Exc., propondo a revogação de um dos artigos dessa lei, veio destruil-a em parte; mas, o resto fica de pé, deve ter execução.

Esse resto refere-se á remessa do decreto de accusação com os documentos, que d'ella tratam, ao Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para os fins n'elle indicados.

Essa remessa não poude ter lugar, a mais tempo pelo facto que já referi

Mas, desde que o facto desappareceu, desde que está destruido aquelle embaraço o processo deve ser concluido, a justiça deve funccionar.

Para que isso se faça, eu venho pedir ao Senado uma medida, uma resolução, uma deliberação n'este sentido,

Effectivamente, como sabe o nobre senador, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça deve ser enviado para os devidos fins o decreto do Senado, que julgou procedente a accusação contra o governador do Estado.

Ora, pergunto eu a V. Exc. e a Casa: esse processo já teve o seu termino legal?

Absolutamente não.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que esse processo não teve um termino legal Esse processo, que foi decretado pela Camara, depois que reconheceu a procedencia da accusação, veio para o Senado, que por sua vez reconhecendo a procedencia da accusação, devia remettel-o ao presidente do Superior Tribunal de Justiça para o seguimento dos seus transmites legaes.

Todavia, essa remessa não teve lugar; e é porque ella não teve lugar, que eu venho pedir ao Senado que agora o faça, afim de ter essa questão a solução de direito.

Ouvi ha dias dizer-se nesta Casa que o Governador havia interposto recurso do decreto do Senado, que julgava procedente a accusação para o Supremo Tribunal de Justiça, e que este deu provimento ao seu recurso. Entretanto, creio, que o Superior Tribunal não poz termo a essa questão.

Não sei se estarei apanhando bem o pensamento do que ouvi sobre o provimento ao recurso interposto pelo Governador do Estado.....

O criminoso logrou evadir-se, e contra elle procede-se na forma da lei.

O SR. A. PERNAMBUCO:—V. Exc. sabe que essa lei a que se refere é incontituicional.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente em poucas palavras provei a V. Exc. em como esse processo está reclamando o seu andamento legal, para chegar ao resultado que a lei exige.

V. Exc. sabe que o processo do governador é regulado por uma lei especial, fora da qual não ha caminho possivel para esse processo. Elle tem de percorrer as veredas que a lei lhe traçou.

Chamo a attenção de V. Exc. para este ponto. O Congresso, quando decretou essa lei, não fez mais do que copiar a Constituição em seu artigo 69, que diz: Reconhecida a procedencia da accusação, vinda da Camara, a mesa do Senado remetterá ao presidente do Superior Tribunal de Justiça o decreto de accusação, com todos os documentos referentes ao caso.

Ora, pergunto eu: até hoje esta disposição de lei foi cumprida? Não foi.

A mesa do Senado não remetteu nada, não cumprio esse preceito constitucional; não remetteu o processo nem o decreto de accusação ao Tribunal.

O SR. A. PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR A. MEIRA:—Não foi uma innovação, foi a reproducção de um preceito constitucional.

A doutrina constitucional sobre a marcha desse processo é a seguinte: Decretada a accusação pela Camara, é remettida ao Senado; se este não approva, põe termo a questão si julga procedente a accusação, tem que remetter o respectivo decreto ao Superior Tribunal de Justiça para que este nos termos da lei, prosiga na formação da culpa e julgamento.

V. Exc. não ignora que nada disso se fez O decreto que julgou procedente a accusação do Governador do Estado, conjunctamente com os documentos annexos, ahi está no Archivo do Senado.

E' unicamente em observancia a um preceito constitucional, que eu venho pedir ao actual Senado que dê cumprimento a esse mesmo preceito.

V, Exc. sabe, Sr. Presidente, que a observancia desse preceito não pode prejudicar absolutamente ao Sr. Governador do Estado. V. Exc. sabe, que o recurso interposto pelo Sr. Governador do Estado ao Supremo Tribunal sobre o decreto do Senado, que julgou procedente a accusação de S. Exc., e cujo despacho lhe foi favoravel, não tem nenhum valor; é um acto nullo...

O SR. A. PERNAMBUCO:—O Tribunal apenas annullou a suspensão: o mais subsiste ainda,

O SR. A. MEIRA:—Ahi da melhor.

O SR. A. PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. A. MEIRA:—Sr. Presidente: disse S. Exc., o Sr. Dr Pernambuco, que o provimento que o Supremo Tribunal de Justiça deu ao recurso interposto pelo Sr. Governador do Estado não pôz termo ao processo...

O SR. A. PERNAMBUCO:—Porque a lei era inconstitucional.

O SR. A. MEIRA:—Disse V. Exc. que o Supremo Tribunal de Justiça não pôz termo ao processo, apenas julgou de nenhum effeito a suspensão do Governador.

Não questiono sobre este ponto; apenas estou me aproveitando da declaração de V. Exc. de que o processo *não teve ainda o seu andamento* legal.

Porque razão, se o processo do Governador não teve ainda o seu andamento legal e o Supremo Tribunal de Justiça apenas julgou nulla a suspensão do Governador, porque razão ha mais de um mez, estando funccionando o actual Senado, não se deu andamento a esse processo?

E' por essa razão que eu venho pedir ao Senado neste momento que dê andamento a esse processo, agora que desappareceram as causas que impossibilitaram a sua marcha.

Não é por ma vontade minha a quem quer que seja que venho pedir o andamento desse processo: porque, senhores, se o actual Governador do Estado tem a certeza de que não commetteu crime algum, poderá esmagar o Senado que o accusou, confundil-o mesmo, attribuindo-lhe a pecha de um partidarismo exagerado.

Penso que, si S. Exc. o Sr. Governador, não quer o andamento desse processo, é porque S. Exc. receia o seu julgamento. A não ser assim não sei porque razão o Senado se recusará a acceitar esta minha indicação.

Se o Senado não a acceitar, resta me dizer que elle não deu importancia ao disposto no art. 69 da Constituição.

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e posta em discussão a seguinte indicação:

«Indico que seja enviado ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça para os devidos fins o Decreto do Senado que julgou procedente a accusação decretada pela Camara dos Deputados contra o Governador do Estado.—*Albino Meira*».

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, estou admirado da accusação que o honrado Senador *(refere se ao Sr. Albino Meira)* acabou de fazer a Mesa, dizendo que ella não cumpriu ainda o seu dever enviando o processo do Governador ao Presidente do Superior Tribunal.

Me parece, porém, que essa accusação recahe principalmente sobre S. Exc., pois, não ha muito tempo, que o nobre Senador declarou aqui que ainda se considerava Presidente do Senado, que ninguem o destituira desse cargo.

Por conseguinte, S. Exc. é quem devia ter cumprido aquelle dever.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—V. Exc. não foi portanto coherente.

Sr. Presidente, nós apresentamos ultimamente um projecto annullando em parte, a lei n. 65 de 13 de Abril de 1893.

Propuzemos a revogação da parte que se refere a organisação do Tribunal, porque julgamol-o contraria ao que ordena a Constituição.

Não consideramos competentes os juizes nomeados pela Junta Governativa.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Não procedem as censuras de V. Exc.

Apresentamos o projecto: esse projecto passou aqui por 3 discussões, mais, não está completamente acabado, por quanto ainda tem de passar por 3 discussões na Camara dos Deputados sendo remettido depois a sancção do Governador: Por consequencia, só depois desse facto é que nós poderemos dar andamento ao processo, ou procedermos conforme fôr de lei.

Agora, não nos é possivel tomar deliberação alguma a esse respeito *(Ha um aparte).*

E tambem ha outras leis que consideramos tambem inconstitucionaes e que, por essa razão, nunca foram executadas.

Refiro-me as leis sobre a Magistratura e Conselhos Municipaes.

A Camara dos Deputados já elaborou e votou um projecto considerando-as nullas.

Creio que esse projecto já veio para aqui e já foi remettido a Commissão competente para dar parecer.

Portanto, não podemos tomar, desde já, uma deliberação sobre esses assumptos, porque as leis que motivaram o processo já foram julgadas inconstitucionaes, e os projectos que pede a sua revogação, ainda não foi sanccionado, não foi convertido em lei

Por conseguinte, as censuras do nobre Senador só recahem sobre si mesmo, porquanto a Mesa actual está procedendo de accordo com a opinião que acabei de emittir.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, V. Exc. vio que eu dei o motivo pelo qual a Mesa do outro Senado não tinha feito a remessa que manda a Constituição se faça, do decreto de accusação e dos documentos que a esta se referem pelo embaraço de que já fallei.

A lei n. 65 dispunha que o Governador deixaria o exercicio do cargo: mas, negando-se o Governador a obedecer á lei, ficou interrompida a marcha regular do processo.

Desde que o governador negou-se a cumprir a lei, não quizemos proceder de modo tumultuario, fóra dos termos legaes e, por isso, a mesa do outro Senado não fez a remessa de que falla a Constituição

O nobre senador que acaba de sentar-se, disse que, entre os motivos por que não devia ter seguimento o processo, estava o seguinte: que a lei reguladora do mesmo processo tinha creado um tribunal inconstitucional, para julgar o governador

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Porque, pela Constituição, não eram aquelles juizes competentes para fazel-o.

O SR. ALBINO MEIRA:—V. Exc. disse que o processo não devia ter andamento, porque a lei tinha creado um tribunal inconstitucional, differente d'aquelle que a Constituição determinava se organisasse. *(Apartes).*

A demonstração da inconstitucionalidade d'esse tribunal me parece impossivel.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Não posso fallar outra vez; do contrario, mostraria como era possivel.

O SR. ALBINO MEIRA:—A Constituição diz que o governador será julgado por um tribunal composto de juizes sorteados, d'entre os mais antigos e mais graduados, em numero de vinte. *(Apartes do Sr. A. Pernambuco).*

V. Exc. não tem razão. A lei diz simplesmente isto que está aqui: «Recebendo o decreto de accusação, o presidente do tribunal fará uma lista dos 40 juizes, d'entre os mais antigos e mais graduados. Segundo essa lista, serão sorteados 20 d'esses juizes, que servirão para compôr o tribunal julgador.

A lei diz justamente o que está na Constituição, isto é, que o presidente do Superior Tribunal, recebendo o decreto de accusação das mãos do presidente do Senado, organisará uma lista dos 40 juizes mais antigos e mais graduados e, d'entre esses 40, sorteará 20, que tem de julgar o governador.

Por consequencia, essa allegação não procede, e, tanto é exacto isso, que V. Exc não propoz a revogação do artigo da citada lei, que se refere a esse ponto.

O SR ANTONIO PERNAMBUCO:—Veja V. Exc. que no projecto está declarado quaes poderão ser os juizes.

O SR. ALBINO MEIRA:—V. Exc. apenas modificou a maneira de contar o tempo.

OS SRS. ANTONIO PERNAMBUCO E REGUEIRA COSTA dão apartes.

O SR. ALBINO MEIRA:—Pois bem. Vou mostrar a V. Exc. A lei n. 65 manda organisar uma lista dos 40 juizes mais graduados e mais antigos, e d'essa lista sortear 20.

O projecto aqui votado outro dia diz apenas, que d'essa lista dos 40 só podem fazer parte juizes que tenham pelo menos 30 dias de exercicio do cargo.

Ora, fazem favor de me dizer, em que é que este projecto *revoga* aquella lei? A lei estipula apenas duas condições para o juiz poder fazer parte d'aquella lista: que seja dos mais graduados e dos mais antigos. O projecto faz uma terceira exigencia, a saber, que o juiz tenha pelo menos 30 dias de exercicio.

Pergunto: isto revoga aquillo? Evidentemente não.

O SR. A. PERNAMBUCO:—Estamos tratando de *reformar* o tribunal que a lei organisou; e emquanto essa reforma não fôr votada não convem dar andamento ao processo.

O SR. ALBINO MEIRA:—E quem nos garante a nós, que esse projecto será convertido em lei?

Pode sel-o hoje, pode sel-o amanhã; mas tambem pode sel-o d'aqui a um anno e pode não sel-o *nunca.*

E emquanto esse projecto não fôr convertido em lei, ficará indefinidamente parado, *eternamente* parado o processo do Sr. governador?

Pois isso é regular?

Si tal consideração devesse prevalecer, não haveria meio mais commodo de inutilisar os processos.

Disse V. Exc. que o motivo que determinou este processo, foi a não execução, por parte do Governador, de uma lei inconstitucional.

Isto é materia de defeza.

O governador que vá ao Tribunal defender-se; e o Tribunal que teve competencia para dizer, que era inconstitucional a suspensão do Governador, esse mesmo Tribunal deve tambem dizer que é inconstitucional a lei que o Sr. Governador deixou de cumprir, e que isso não é crime, e por isso o absolva.

Não vejo, portanto, motivo algum para que deixe de ser approvada a minha indicação; por esse motivo sinto-me convencido de que o Senado a approvará, praticando assim um acto cordato.

Si, porém, a minha indicação fôr regeitada, terei o direito de dizer que o Senado praticou um acto de mera condescendencia partidaria.

O SR. ERMIRIO COUTINHO, occupando a cadeira da presidencia declara que não póde permittir que continue em discussão a indicação do Sr. A. Meira, por consideral-a illegal porque, diz o art. 85 que qualquer indicação deve ser assignada por dois Senadores, e esta está assignada por um sómente. Por conseguinte não está com as formalidades exigidas pelo Regimento. Convida o Sr. 2.º Secretario a lel-o.

O Sr. 2.º Secretario procede á leitura dos arts. 84 e 85

O SR. TEIXEIRA DE SA', reassumindo a cadeira da presidencia declara que, não havendo mais quem se queira utilisar da palavra na hora do expediente passa á

ORDEM DO DIA

Não havendo trabalhos de commissões, o Sr. Presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia. 2.ª discussão do parecer n. 28 e discussão do de n. 29, ambos deste anno.

22.ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira, o Sr Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Barão de Nazareth.

E' lida sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do director da Secretaria da Justiça remettendo em nome do Secretario um exemplar da lei n. 63 A sanccionada pelo Exm. Sr. Governador do Estado em 1.º do corrente.—Archive-se.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Lê se, indo a imprimir, o seguinte.

1895—PARECER N. 31

A 2.ª Commissão a que foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4 do corrente anno, declarando nullas por inconstitucionaes as leis ns. 67 e 68 de 15 e 20 de Abril de 1893, é de parecer que seja a mesma resolução adoptada tal qual se acha.

Sala das Commissões do Senado, 2 de Maio de 1895.—*Eduardo de Oliveira.*—*Antonio Pernambuco.*—Dr. *Constancio Pontual.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º São declaradas nullas por serem inconstitucionaes, as leis ns. 67 e 68 de 15 e 20 de Abril de 1893.

Paragrapho unico. Fica entendido que sómente ao Governador foi conferido pelos arts. 8.º e 13 das disposições transitorias da Constituição do Estado e da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 a attribuição de organizar a magistratura, e que para isso não tinha competencia a Junta Governativa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1895. *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente o Sr. Presidente passa á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 2.ª discussão a resolução iniciada pelo projecto n. 21 deste anno, da Camara dos Srs. Deputados com uma emenda apresentada no parecer do Senado, n. 28, deste anno, approvando todos os actos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado durante o conflicto com o Congresso. E' dispensado do interesticio o requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Submettendo-se a discussão o parecer da 2.ª Commissão, sob n. 29, que não adopta a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 5 deste anno (modo de eleição da commissão mixta de que trata o art. 27 da Constituição e o processo a seguir nas suas deliberações).

O Sr. Herculano Bandeira *(1.º secretario)* diz não ter feito estudo sobre o parecer; por isso pede ao Sr. Presidente se digne consultar a Casa se consente o adiamento da discussão por oito dias afim de fazer um estudo mais completo da materia.

E' concedido o adiamento.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia 5: 2.ª discussão do parecer n. 27 e 3.ª do de n. 28, ambos deste anno.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

De folhas desse Estado extrahimos o seguinte:

— Como noticiamos foi presa Mercedes Marcellino, casada com o capitão Zeferino Horacio Marcellino da brigada do general Hypolito, accusada do assassinato de Maria da Gloria, tida como amante desse capitão.

O «Imparcial», da Uruguayana que dá conta das horrorosas circumstancias desse crime, publica o transumpto da denuncia dada pela promotoria publica.

Esse transumpto é o seguinte:

«D. Mercedes Marcellino, querendo supprimir Maria da Gloria, com quem seu marido andava ha muito amasiado, chamou a sua presença a praças da linha de nomes Thomaz Fagondes e Celestino Souto, pertencentes ao regimento do seu marido e seus camaradas, e com o offerecimento da quantia de 1:000$ e garantia de fuga, ordenou-lhes que matassem a citada mulher, dando sumiço ao cadaver.

Concertado o plano, Mercedes dirigio-se para Santo Isidro, acompanhada das duas praças já mencionadas, e estas para Pay-Passo, onde fica a casa de negocio e familia de H... que Fernandes, que hospedava a pedido do capitão, a infeliz Maria da Gloria.

Em caminho de Santo Isidro para Pay-Passo os dous soldados, sequiosos de sangue, encontrando o menino Estacio, que morava com Gloria, e mataram com 17 punhaladas, degolando-o em seguida!

Depois dessa façanha, e chegados á casa de H. Fernandes, mandaram chamar Maria da Gloria á sua presença, e, vindo esta declararam lhe que a tem buscar de ordem do capitão.

Maria da Gloria respondeu lhes que áquella hora, e chovendo, como estava, e, demais, não tendo cavallo, não poderia attender ao recado de seu amante, insistindo de tal modo os soldados que a infeliz suspeitou qualquer trama de Mercedes, a respeito dos mãos intuitos da qual, já uma vez o capitão Marcellino a tinha avisado.

Ameaçando-a os soldados, a infeliz pedio disfarçadamente soccorro a uns visinhos, que, acobardados com a attitude já então aggressiva das praças, e por falta de armas, nada tentaram fazer em seu favor.

Os soldados ameaçavam usar da força e Maria da Gloria, atterrorisada, pedio-lhes de joelhos que, se tinham alguma ordem da senhora, lhe dessem uma sova, que a maltratassem muito, mas não a matassem.

Nesse ponto conclúe a denuncia, que occupa uma pagina inteira do «Imparcial»:

«Supplicou-lhes então Maria da Gloria que não a matassem, que antes lhe dessem uma sova e a deixassem viva, que ella iria para muito longe, onde não saberiam della, supplicando tambem as pessoas que alli achavam-se interceder em seu favor, as quaes implorando a Thomaz Fagundes e Celestino Souto que nada fizessem, foi por elles respondido, provavelmente para zombar das supplicas, que nada lhe fariam, que apenas iam leval-a á presença do capitão Horacio, em vista do que Maria da Gloria, receiando o maior mal, sentindo passar-lhe na mente, com a rapidez do pensamento, um resquicio de esperança, julgando encontrar misericordia nesses peitos ferozes, com fórmas humanas e entranhas de abutre, resolveu-se, forçada pelo terror, a acompanhal-os.

Dahi então seguio em companhia dessas féras, sendo testemunha do que passava se, desses transes de agonia e de dôr, que treme-me a mão em lembral-os, o espaço caliginoso da noite, a imagem invisivel de Deus, a quem lacrimosa, contricta de agonia, de desespero e de côr, implorava o auxilio, e a compaixão, e supplicava abrandar esses corações ferinos.»

«Nada, porém, conseguio, pois esses scelerados assassinaram-n'a em caminho, sobre a madrugada no dia 7 de Novembro, chegando ao clarear desse dia nós á casa de Feilppe, onde encontraram velando o cadaver do menor Estacio, tambem victima desses monstros, que havia sido encontrado por seu proprio pae Antonio Baptista Sobrinho, tendo proximo a si uma pequena faca que foi reconhecida ser a com que elles tinham aberta uma lata de sardinhas em casa de negocio do Sr. tenente Paulino. Ahi mudando cavallos, seguirem depois em direcção a estancia de Santo Izidro, onde devia achar-se, esperando os a celeberrima e decantada Mercedes, terror dos legares por onde passava, quasi sempre acompanhada de uma escolta.

E nesse mesmo dia, tendo o pae do menor Estacio communicado ao illustre general Hypolito Antonio Ribeiro, que seu filho havia sido assassinado por esses soldados, foram pelo mesmo general distribuidas escoltas em perseguição dos assassinos e em procura de Maria da Gloria que, tendo sido pelos mesmos soldados tirada da casa, havia desapparecido em caminho, sendo logo voz publica que fô a assassinada a mandado da referida Mercedes.

— Os miseraveis mandatarios de tão repugnante crime tinham recebido ordem de levar a Mercedes uma orelha de Maria da Gloria, como prova de haverem morto, e assim o fizeram, favorecendo-os depois a mandante na fuga para territorio argentino, dando a cada um dos cumplices 700$000.

Diz mais a denuncia que a promotoria publica teve grande difficuldade em colligir as provas do crime, devido ao terror que inspirava o nome de Mercedes, já accusada de outros crimes dessa natureza, embora menos crueis, e á posição official de seu marido.

Afinal, porém, triumphou a causa da Justiça e o tribunal do Jury de Uruguayana ha de infligir a Mercedes o castigo que o seu abominavel crime reclama.

— O Dr. Haslocker publicou nas folhas da Capital a seguinte denuncia:

«Por seu fallecimento, deixou conhecido negociante de Porto Alegre dous filhos do seu primeiro matrimonio, em companhia de sua segunda esposa, filha de um respeitavel ancião aqui residente.

Foi nomeado tutor destas crianças um tio delles, que agarrou a mais velha e encerrou-a no convento das freiras, em S. Leopoldo.

Posteriormente, verificando se que o tio dos menores não podia ser tutor dos mesmos, porque reside fóra e não tem bens que garantam o rico patrimonio que lhes deixou seu pae, foi o mesmo destituido e dada como tutor aos orphãos pessoa idonea, residente nesta Capital.

Sabedores os que se interessam pela menor de que no convento procurava-se incutir no espirito da criança tendencias para a vida claustral, o que seria de vantagem para o mesmo convento, visto o gordo dote da menor, o tutor reclamou a sua entrega, ao que recusaram-se as freiras.

Recorreu então á justiça, e o integro Dr. Tiburcio de Azevedo, expedio precatoria para o juizo em S. Leopoldo, requisitando a entrega referida, ao que recusaram-se de novo as freiras, allegando que em seu convento não existia nenhuma menina com aquelle nome.

Está, porém averiguado que a menina lá se acha, e nem seria admissivel semelhante solução, sem que as freiras dessem conta do seu destino.

O advogado Sr. José Soares Junior, já duas vezes foi a S. Leopoldo, perdendo o seu tempo diante das evasivas da superiora do convento.

Não existe a menina com o seu nome verdadeiro, é certo.

Por que?

Porque para não mentir, a superiora fel-a rebaptisar, chamando-se hoje Maria da Conceição.

Ahi está o Codigo Penal no paragrapho unico do art. 29, punindo claramente o crime de que se trata.

Diante de um mandado judicial a superiora do convento recusou entregar uma menor cujo dinheiro cobiça.

A pobresinha da orphã desespera-se naquelle meio atrophiante e vive chorando.

Nada mais preciso accrescentar para instruir o Sr. Dr. Presidente do Estado.

A menor deve, quanto antes ser entregue a quem tem o direito de reclamal-a».

— Noticia o «Taquaryense» de 7 do corrente:

«A noticia que demos, que o governo vai recolher, em curto praso, todo o nickel e cobre com o cunho da monarchia, tem forçado muita gente a pôr a calva á mostra.

Informaram-nos que o commercio não tem mãos a medir na troca de nickel, pois os especuladores, que passaram longo tempo a aferrolhar essas moedas, com medo de as perder agora, alli vão convertel-as em papel.

A especulação, sem razão nem vantagem, estava estendida por todas as camadas sociaes, pois até pobres pretos, que talvez passassem horas de fome para não gastar um «nicoleosinho», apresentaram-se com vinte, trinta, e quarenta mil réis em nickel—só do cunho da monarchia, podendo-se por ahi calcular a quantidade que ainda conservam das moedas do cunho republicano, que são mais abundantes».

— Seguirá brevemente para o Rio o Bispo D. Claudio, que já fez ao Presidente do Estado sua visita de despedida.

— Sabe-se ter fallecido em Bagé, em consequencia dos ferimentos recebidos no combate do dia 13 de Abril, o alferes do 13º batalhão José Maria Silva Paranhos Sobrinho,

— Uma carta de Artigas communica que as canhoneiras «Camocim», «Cananéa» e «Pedro Affonso, seguiam para Porto Alegre.

O vapor «Juncal», que chegou no dia 17 a Jaguarão, seguio conduzindo força de linha e patriotas.

— Escrevem de Serro Largo que numerosas quadrilhas de ladrões, bem montadas e armadas, teem assaltado varias estancias e roubam cavalhadas, para negociar com as forças que se batem no Rio Grande do Sul.

Outras quadrilhas passam do Brazil para o Estado Oriental, praticando o mesmo.

Cita-se o nome de estancieiros que teem sido roubados; e nestes ultimos dias, quarenta homens roubaram 300 cavallos, vindo vendel-os a brazileiros.

— Ainda não chegou a confirmação da morte de Torquato Severo o do ferimento grave em Apparicio Saraiva.

— Continuam a chegar os documentos do processo de cassação do mandato do Dr. Moacyr.

S. Paulo

Affirma-se que o Dr. Theodoro de Carvalho ficará definitivamente como secretario da agricultura, continuando a exercer interinamente o cargo de secretario da justiça.

— Proximamente será presente á camara dos deputados uma mensagem, pedindo em nome do

municipalidade o seu apoio em favor do certamen pastoril.

— O «Estado de S. Paulo» disse:

« Ouvimos dizer que o coronel Pedro Gonçalves Dente, director geral do Thesouro, será designado para representar o Estado de S. Paulo na conferencia que se effectuará na Capital Federal, sobre a exportação de café e a qual deverão comparecer, além do representante deste Estado, os de Minas Geraes, Espirito Santo e Rio de Janeiro ».

— Os commandantes e a officialidade dos corpos de policia, cavallaria e bombeiros fizeram uma manifestação de apreço ao coronel commandante geral das tropas, José Carlos da Silva Telles, tendo lhe offerecido o seu retrato a oleo.

— A companhia lyrica de Mattia seguio para o Rio de Janeiro, onde nas primeiras representações terão como regente da orchestra o maestro paulista Antonio Leal.

Minas Geraes

Realizaram-se nas duas Camaras as eleições das respectivas mesas.

No Senado ficou composta dos Srs. Silviano Brandão, presidente; Ferreira Martins, vice-presidente; Necesio Tavares, 1º secretario; Joaquim Dutra, 2º secretario.

Na Camara: Eduardo Pimentel, presidente; Francisco Mendes Pimentel, vice-presidente; Ribeiro de Oliveira, 1º secretario; Agostinho Pereira, 2º secretario.

— Na mensagem presidencial, o Dr. Bias Fortes faz succinta e minuciosa exposição dos principaes negocios que teem occupado a sua attenção, dando conta do andamento de importantes serviços iniciados, lembrando medidas tendentes ao desenvolvimento a melhoramentos dos mesmos.

Diz a mensagem que o Estado continua a gozar paz e tranquillidade; que a Constituição e as leis teem sido respeitadas e applicadas normal e proficuamente; que o principio da autoridade é mantido em toda sua integridade.

As eleições, accrescenta, tem corrido livremente. São excellentes as relações do Estado com a União e com os outros Estados.

Os estabelecimentos de ensino superior e as escolas normaes tem adquirido laboratorios e o material necessario ao ensino pratico, continuando a funccionar regularmente, além dos institutos officiaes, a academia de direito e a academia de commercio de Juiz de Fóra, estabelecimentos fundados por iniciativa particular.

A rêde de viação ferrea tem se desenvolvido, proseguindo os trabalhos de construcção da companhias do Sapucahy, da Mozambinho, Bahia e Minas, Espirito Santo e Minas.

Com o serviço de immigração para cujo desenvolvimento se esforça, gastou o governo até 31 de Março passado 1.407 contos.

Proseguem os trabalhos de edificação da nova capital, devendo ser inaugurado em junho o ramal que liga a estrada Central.

Consigna mais a mensagem a conveniencia de modificação na lei que regula a verificação de poderes das camaras municipaes, o augmento do numero de desembargadores, a construcção de mais cadeiras centraes, o desenvolvimento do serviço de hygiene, a construcção de escolas primarias, a creação em diversas zonas do Estado de campos de experiencia de machinas e processos agricolas, o estabelecimento do peculio legal etc.

Na parte financeira mostra a mensagem manter-se prospera e animado a situação do Estado, cujas rendas vão progressivamente augmentando.

Continuam excedendo em sua arrecadação as previsões orçamentarias.

O balanço definitivo de 1893 demonstrou o saldo de mais de cinco mil contos, sendo orçada a receita em 9.635 contos, subiu a arrecadação a 14.874 contos, que, unidos ao saldo do exercicio de 1892, fazem 25.423 contos.

Para 1894 passaram 9.000 contos. Os dados conhecidos do exercicio de 1894, cujo balanço encerrar-se-ha em junho, calcula-se o saldo em mais de 6.000 contos, computado a despeza em cerca de 12.000 contos.

Quanto á arrecadação do imposto de 11 %, o governo convidou recentemente os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Espirito Santo para uma reunião afim de decidir o assumpto.

— O Dr. Sá, secretario da agricultura, acha-se actualmente visitando os trabalhos da nova capital.

CAPITAL FEDERAL

Os jornaes que d'ahi recebemos noticiam o seguinte:

Lê-se no *Paiz*, de 24 do passado:

« Tendo o governo reconhecido a necessidade de uma revisão geral das tarifas das diversas estradas de ferro, com o fim de uniformisar a classificação, fazendo desapparecer a complicação que arrasta, quer para o publico, quer para os proprios agentes das companhias, a diversidade de pauta, resolveu convocar uma reunião das diversas companhias e das directorias das estradas de ferro da União, afim de ser este assumpto estudado e resolvido de modo a serem attendidos os multiplos interesses em jogo.

Na mesma reunião que se realizará a 30 de Junho proximo futuro, serão examinadas as seguintes questões sobre as quaes tem havido soluções mais ou menos arbitrarias, dando logar a reclamações das companhias pela falta de principios:

Despezas de custeio, ditas com obras novas, ditas com transporte em serviço publico, ditas judiciarias, ditas com indemnisação, ditas com material em ser ditas com expediente nas alfandegas, ditas com impostos estadoaes e municipaes, ditas com desapropriações, ditas com a administração;

Regulamento de policia e segurança, dito interno das estradas, casos em que a arbitragem póde ser solicitada, prazos para a apresentação de laudos, solução a substituir a sentença final do conselho de Estado, ora extincto e outros que opportunamente sejam lembrados.

Serão convidados para tomar parte nesta conferencia o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o inspector das estradas de ferro e todos os directores das estradas particulares da União, o Club de Engenharia e o Instituto Polytechnico. »

— Sabe se que o governo oriental não deu instrucções ao seu ministro Dr. Carlos de Castro, para as conferencias que se estão realizando, porque não quiz empenhar-se na eventualidade de uma convenção sanitaria.

— Dizem que o Sr. ministro argentino Dr. Garcia Merou recebeu do seu governo importantes instrucções sobre assumptos com especiaes de seu paiz com o nosso, especialmente para exportação de gado do Rio da Prata. Essas instrucções serão remettidas ao consul o Sr. Lavalle, que recorrerá aos principaes importadores para ouvil os sobre um questionario que lhes será apresentado e então resolver-se definitivamente.

Um dos pontos principaes será o de desembarque para o qual se quer proporcionar todas as facilidades.

— A segunda conferencia sanitaria, realizou-se hontem, como noticiamos, na Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, sendo presidida pelo Sr. Dr. Carlos de Carvalho.

Estiveram presentes os Srs. Ministros do Interior, da Inglaterra, da França, da Italia, da Republica Argentina e da Allemanha, Inspector de Saude dos Portos e o Dr. Copertino de Amaral.

Pelas informações que podemos colher, a discussão do Questionario que publicamos foi muito interessante, tomando nella parte quasi todos os diplomatas presentes e o Sr. Inspector de Saude dos Portos.

Alguns dos quesitos do Questionario foram modificados de accordo com as idéas enunciadas pelo nosso Governo.

A questão de um lazareto em nosso littoral do Norte parece que ficou resolvida de conformidade com estudos já procedidos em virtude de lei.

Tratou-se do estabelecimento de outro lazareto na Barra do Rio Grande, o que não parece ser muito exequivel.

As vantagens que com isso colheriam as companhias que fazem a navegação entre este porto e o Rio da Prata são discutiveis, attendendo-se as condições daquella barra e os sacrificios do Thesouro brazileiro serão com certeza grandes.

A questão do direito dos navios procedentes de portos suspeitos ou sujos de se proverem de carvão sem communicarem com a terra, nem desembarcar cargas e passageiros, foi resolvida de accordo com as regras que a esse respeito prevalecem no direito internacional. Esse serviço, porém, será regulamentado como é tambem o nosso direito.

D'isseram-nos que no correr da discussão fez-se a promessa de ficar prompto o lazareto do Norte em cinco mezes.

Não sabemos se esse lazareto será estabelecido na ilha de Fernando de Noronha ou em Tamandaré. E' sabido que interesses politicos elevaram extraordinariamente os preços dos terrenos desta localidade.

E' provavel que aos paquetes de todas as companhias de navegação seja permittido receber carga e passageiros sem communicar com a terra.

Essa medida entende-se com os paquetes provenientes do Rio da Prata com carta suja; os que procederem de portos infeccionados da Europa irão para o lazareto do Norte. Antes da construcção do lazareto serão indicados os portos em que possam entrar para os serviços de desinfecção.

A questão do transporte e desembarque de gado proveniente do Rio da Prata foi tambem assumpto de discussão, occupando-se particularmente disso o Sr. Ministro da Republica Argentina.

Informam-nos que houve indicação do porto de Itacuruçá para o desembarque do gado platino, mas não acreditamos que se [illegible] resolvido definitivamente sobre o local.

Para esse melhoramento serão necessarias obras de construcção de caes, estradas de ferro, armazens, etc., e obras taes não se emprehendem sem conhecimento prévio das despezas a fazer e da sua utilidade.

Nesta momentosa questão nunca deverá o Governo esquecer que se trata de um trabalho de alto interesse publico.

Ninguem pode affirmar ainda qual será o melhor porto para o desembarque do gado platino, que promettemos ainda importar para o nosso consumo.

— Pessoa que estuda com meia attenção o desenvolvimento das despezas publicas disse o «Jornal do Commercio», calcula que a guerra civil no Rio Grande do Sul impõe ao Thesouro uma despeza mensal ordinaria de mais de 4.000 contos.

Assim nós e os nossos filhos pagamos em impostos e em emprestimos as glorias militares do Sr. Dr. Julio de Castilhos.

— Ainda sobre a guerra civil no Rio Grande do Sul — sobre os pesadissimos onus que tão selvatica luta impõe a «toda» a Republica, ouvimos dizer, accrescenta a mesma folha, que ha pendente de despacho do governo um pedido de indemnisação por motivo de rescisão de contracto de fornecimento de cavallos em Buenos Ayres.

A indemnisação pedida importa na ninharia de 600:000$ e dizem que o socio sobrevivente do fornecedor esta bem apatrinhado no sul.

— Na delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco vai ser posta á disposição do engenheiro chefe da estrada de ferro Central do mesmo Estado 300:000$, para serem applicados as despezas com a encommenda de materiaes para essa estrada.

— O Thesouro Federal vai pôr á disposição da contadoria geral de guerra a quantia de..... 1.500.000$ para occorrer ás despezas a fazer-se em Maio proximo futuro.

— Consta que serão nomeados redactores dos debates no senado os Srs. Coelho Netto, Pereira da Silva e Eunapio Deiró todos jornalistas de aptidões conhecidas.

— A «Gazeta de Noticias» referindo a mensagem do presidente de Minas por occasião da abertura do respectivo congresso, consagra estas palavras:

« Eis a situação lisonjeira de um Estado, em que floresce a paz, e onde ondeiam os partidos e sentimentos patrioticos implantados na administração desde o feliz governo do Sr. Dr. Cesario Alvim e cuidadosamente mantidos pelo Sr. Dr. Affonso Penna.

Onde o amor da patria suffoca o impeto das paixões partidarias, impera a ordem, e a sombra da lei abriga-se e prospera uma população laboriosa. Um bravo ao heroico e generoso Estado de Minas! »

LITTERATURA

Lyro-Culinario

Cosinheira gentil! se acaso um dia
Viver junto de ti me fosse dado,
Esquecera as saudades do passado
E do futuro a duvida sombria.

Só pensaria em ti, só pensaria
Nesse presente doce e abençoado,
Quando, te tendo sempre de meu lado,
Fosse-me a vida um canto de alegria...

Na luz de teus olhares sempre immerso,
A ti—belleza rara entre as mais rosas!—
Eu proclamara deusa do Universo...

Que existencia feliz! que eterno sonho!
Eu trincando os quitutes que preparas,
Tu lendo os versos que por ti componho...

Recife—1895.

Ernesto Paula Santos.

MUSICIANA

COMPANHIA MOREIRA

Sobre esta companhia que tem de vir trabalhar no Santa Isabel, encontramos em jornal da Bahia a seguinte noticia.

Na representação das « Duas Orphãs, realisada, não podemos destacar este ou aquelle artista, pois todos, na medida de suas forças, contribuiram para o bom desempenho do drama, cuja exhibição foi uma das melhores, senão a melhor das que até aqui tem-nos dado a companhia Moreira de Vasconcellos

O talentoso actor Moreira de Vasconcellos foi de inteira correcção no trabalhoso papel de « Pedro, (o aborto). »

No penultimo quadro, na lucta de morte que entre si travam os dois irmãos, vimos o publico applaudil-o com verdadeiro phrenesi, tal foi o modo porque elle se houve nessa situação, altamente dramatica, « a pedra de toque, » por assim dizer, da grande creação do genial dramaturgo francez.

A distincta actriz Luiza Leonardo, no papel de « Henriqueta, » tornou-se ainda uma vez digna dos maiores elogios.

Conscia do seu papel, nelle revelou toda a força de seu esclarecido talento artistico.

Excellente distribuição foi tambem a de Mm. « Frochard » á talentosa e sympathica actriz Lucia Fernandes; foi deveras digno de nota todo o trabalho artistico da joven e distincta artista, que por isso a felicitamos.

Julia Gobert foi uma « condessa » muito correcta e agradou nos igualmente.

Excellente « conde de Linnières » o A. Nogueira que encarnou-se, por assim dizer, no papel que em boa hora foi-lhe commettido

O joven Olympio desempenhou a contento geral o papel de « barão de Vandray, » sendo calorosamente applaudido.

Já expendemos o nosso juizo acerca do estudioso actor

O Silva foi-se perfeita e correctissimamente no papel de « E. Picard.

Sempre chistoso e sympathico.

Elogial-o é offender-lhe a modestia.

E. de Azevedo, « o doutor, foi alvo de muitos elogios, attento o bom desempenho que deu a seu papel.

—

Outro jornal referindo-se a mesma companhia, escreve:

Tendo de partir breve para Pernambuco, onde, vae trabalhar no Theatro Santa Izabel, a mesma companhia dá um bom espectaculo no proximo domingo, representando o conhecido e applaudido drama—« O Conde de Monte Christo, que entrou hontem em ensaios.

A peça está bem ensaiada e montada caprichosamente.

Não perca o nosso publico este excellente espectaculo da Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva que tão agradaveis noites tem nos proporcionado.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 9

1817—São fuzilados no Recife: um marinheiro por facilitar communicações com o bloqueio, e o pifaro das milicias de Olinda Antonio da Rocha por haver desertado do combate de Utinga.

Antes havia sido fuzilado um sargento da guarda da Barreta.

— Neste mesmo dia os membros do governo provisorio dirigiram uma proclamação exprobando o procedimento dos moradores do interior que prestavam auxilio as tropas inimigas.

1879—Toma posse do cargo de chefe de policia o Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 24ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A' hora legal, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Albino Silva, Herculano Bandeira, Salazar Moscoso, Albino Meira, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira e Regueira Costa, o Sr. Presidente, nos termos do Regimento, mandou ler o expediente e entrar na ordem do dia.

Faltaram com participação os Srs. Barão de Nazareth e Serra Martins.

Foi lida e encerrada a discussão da acta da reunião do dia anterior.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario do Senado de S. Paulo, accusando e agradecendo a remessa dos Annaes deste Senado de 1893 e 1894.—Inteirado.

Comparecendo o Sr. Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Votaram-se, sendo approvadas, as actas da sessão de 4 e das reuniões de 6 e 7 do corrente.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Votaram-se, sendo ambos approvados, os pareceres ns. 33 e 34 deste anno, da 2.ª Commissão.

O Sr. Albino Meira justificou o seguinte requerimento, que não foi apoiado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam ao governo do Estado as seguintes informações: 1.ª quaes os municipios, que em 3 de Agosto de 1892 tinham de fazer ainda duas eleições, ou porque as não tivessem ainda feito, ou porque, tendo-as feito, tivessem sido annulladas; 2.ª quantos recursos pendiam naquella data, de decisão do Governador contra eleições municipaes; 3.ª quantos municipios estavam declarados constituidos até 15 de Abril de 1893.—A. Meira.»

O Sr. Albino Meira, obtendo a palavra pedio que o Sr. Presidente declarasse si para se encerrar a discussão de uma materia será precisa deliberação da Casa.

O Sr. Presidente declarou que nos termos do Regimento o encerramento de discussão independe de deliberação.

Compareceu o Sr. Ermirio Coutinho.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Votou-se em 3.ª discussão, sendo approvado o parecer n. 28 deste anno, adoptando com uma emenda a resolução da Camara dos Deputados approvando os actos do Governo durante o biennio do conflicto com o Congresso.

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se a devida communicação áquella Camara.

Veio á Mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o parecer n. 28.—E. Coutinho.»

Tambem foi votado e approvado o requerimento verbal do Sr. Antonio Pernambuco, para se discutir em commissão geral o projecto n. 9, do Senado, de que trata a parecer n. 27, da 4.ª commissão (auxilio ás Usinas).

Finalmente procedeu-se á votação da 2.ª discussão do parecer n. 31 sendo approvado, adoptando a resolução da Camara dos Deputados, que declara nullas por inconstitucionaes as leis ns. 67 e 68 de 15 e 20 de Abril de 1893, sendo dispensado do intersticio o requerimento do Senador Antonio Pernambuco.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão do parecer n. 31, 2.ª do de n. 32 e 1.ª do projecto n. 12, tudo deste anno.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a hora legal a 31ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, José Marcelino, Bertholdo Galvão, Rodrigues Porto, Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Celso de Souza, Godoy Vasconcellos, Julio Antero, Gaspar Peres, Pinheiro Ramos, Apolinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Pereira da Silva, Biador de Medeiros e Leopoldo Lins.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de José Daciano Vieira de Amorim, official archivista da secretaria desta camara, requerendo sua aposentadoria com os vencimentos que actualmente percebe.—A' commissão de policia.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 59 Da 2.ª Commissão concluindo que o projecto n. 36 do corrente anno, seja adoptado tal qual se acha redigido.

N. 60 Da 3.ª Commissão, concluindo que o projecto n. 7 deste anno, de iniciativa do Senado, estabelecendo a forma a adoptar se para o escudo que deve servir, como sello do Estado, para authenticar os actos officiaes, seja adoptado tal como se acha elaborado.

Foram lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, indo á imprimir, os seguintes projectos:

N. 88 Apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, elevando á cathegoria de cidade a villa de Serinhaem.

N. 89 Apresentado pelos Srs. Rodrigues Porto, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Bertholdo Galvão e Gonçalves da Rocha, concedendo o augmento de 25 % a todos os empregados estaduaes que tiverem vencimentos inferiores a quatro contos de reis annuaes.

Foi promulgada pelo Sr. Presidente, com as formalidades legaes, uma resolução alterando algumas disposições do Regimento Interno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra, passou-se á ordem do dia.

Primeira parte.—Entrou em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 2 do corrente anno, a qual foi approvada, bem como o referido projecto indo a 10ª commissão.

Entrando em seguida em 2.ª discussão o projecto n. 17, orou o Sr. Pereira Tejo que enviou a mesa uma emenda a qual foi approvada, bem como o projecto.

Foram approvados, sem debate, em 3ª discussão os projectos ns. 27 e 60 do corrente anno, sendo remettidos a 10ª commissão.

Segunda parte.—Entrando em 2ª discussão o projecto n. 15, orou o Sr. Gaspar Peres que enviou a mesa uma emenda que é approvada depois de sobre ella orar o Sr. Gonçalves da Rocha.

O mesmo Sr. deputado enviou outra emenda ao art. 2 que é igualmente approvada depois de orarem os Srs. Gonçalves da Rocha e Elpidio Figueiredo, sendo regeitada uma emenda supressiva deste Sr. deputado.

Apresentou ainda o Sr. Gaspar Peres artigos additivos ao projecto, dos quaes são approvados os de ns. 3, 5, 6 e 7 sendo regeitado o 4.

A requerimento do mesmo Sr. deputado é dispensada a impressão do projecto em avulsos, para que seja dado para ordem do dia depois de publicadas as emendas no jornal da Casa.

Foi approvado em 2ª discussão o projecto do Senado sob n. 4, depois de orar o Sr. Gonçalves da Rocha e sendo o mesmo projecto dispensado do intersticio do Sr. Elpidio Figueiredo foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 11 vindo do Senado depois de orar o Sr. Apollinario Maranhão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Pereira da Silva.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia:

Primeira parte:—1ª discussão dos projectos de ns. 50, 78 e 80, discussão dos pareceres de commissões.

Segunda parte:—2ª discussão do projecto n. 23 e 3ª dos de ns. 4 e 11 vindos do Senado.

Para publicar — Da Secretaria do Governo remetteu-nos.

« Secção n. 6 Consulado Geral do Brazil Hamburgo, 18 de Abril de 1895.

Sr. Governador. Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota das mercadorias suspeitas que no vapor allemão «Paraguassú,» despachado d'aqui na data de hoje, foram encaminhadas d'este para o porto dessa capital. Saúde e fraternidade. Willam Pump, vice consul encarregado do Consulado Geral. Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. Governador do Estado de Pernambuco no Recife.

« Relação das mercadorias suspeitas constando do manifesto do vapor allemão «Paraguassú» despachado d'aqui em 18 do corrente para o porto do Recife. Numero do conhecimento no manifesto 135, carregadores Bohres & C.ª recebedores Alvares de Carvalho & C., marca F. G. C., n. 900 4|5 n. e contendo dos volumes duas caixas com espoletas. Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil Hamburgo 18 de Abril de 1895. William Pump, vice consul encarregado do Consulado Geral.

Dr. João Barbalho — Segundo a noticia telegraphica que inserimos em nossa edição de hontem, sabemos ter sido eleito 1º secretario do Senado, o nosso illustre conterraneo e amigo Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.

Acertada como foi semelhante escolha que constitue motivo de regosijo para nós que apreciamos as qualidades que ornamentam a individualidade do distincto pernambucano, d'aqui enviamos-lhe parabens pela distincção justa de que foi alvo entre os seus collegas.

Atheneu Musical Pernambucano — Para o sarão musical que realisa essa digna sociedade, no dia 13 de Maio, em commemoração a aurea data da fraternisação dos brazileiros, recebemos um delicado convite.

Agradecendo o como mais uma prova de attenção usada para comnosco pelo Atheneu, auguramos uma bella noite aos convidados dessa festa que promette ser encantadora.

Agenda Industrial — Registramos agradecidos a remessa do fasciculo n. 3, anno II desse repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo Governo da Republica.

Embellezamento da cidade — Estão demolidas as casas da rua Domingos José Martins, na parte precisa para o perfilamento da mencionada rua, melhoramento mandado realisar pelo Dr. Prefeito, cujos bons intuitos de aformoseamento dessa rua foram coadjuvados pelo Sr. commendador Luiz Duprat, digno director do Banco de Credito Real com a quantia de 1.000$000.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento o réo Francisco Barbosa Monteiro, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do Codigo Penal e accusado de haver no dia 11 de Outubro de 1893, subtrahido mediante violencias, do estabelecimento commercial a rua do Barão da Victoria n. 33, diversos objectos pertencentes a Manoel Machado Botelho.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Antonio Ayres Pacheco.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Ernesto Xavier dos Santos.
José Ozias de Paula Homem.
Izidoro T. de Mattos Ferreira.
Manoel Affonso da Castro Nunes.
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Joaquim José de Oliveira.
Francisco da Rocha Passos Lins.

Fez a accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2.º promotor publico.

Deduzio a defeza o Dr. Valdevino de Barros Lins Wanderley.

Em vista das decisões do conselho de sentença, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do Tribunal, absolveu o réo da accusação intentada pela justiça publica e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Deve ser julgado hoje o réo Laurindo Cisenando A. Terra Menezes.

Caixa popular — No domingo ultimo, ao meio dia, em sessão extraordinaria presidida pela Exma. Sra. D. Perpetua Costa, commemorou essa sociedade o seu 3º anniversario.

Depois de fallar o orador official, capitão Galdino da Silva, seguiram se na tribuna os oradores do Monte Pio Popular, Economica Beneficente, Monte-pio dos Cigarreiros, Beneficente Deus e Humanidade e o professor João de Deus e Silva que recitou uma poesia.

A' noite cantou-se uma ladainha na séde social.

Nesses actos tocou a banda do 14º batalhão.

Estatutos — O Sr. Dr. Democrito Cavalcante offereceu-nos hontem um exemplar, nitidamente impresso no Rio de Janeiro, dos Estatutos da Associação Beneficente Pernambucana, instituida em 27 de Janeiro deste anno.

Agradecidos pela offerta.

Associação Medico Pharmaceutica — Reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Palmeira de Garanhuns — D'essa localidade escrevem-nos em data de 4 do corrente:

Temperadissimo tem sido o inverno em nossas zonas; promettendo assim, optima colheita em as nossas plantações e uma futura e lucrativa safra de algodão: Deus o permitta.

Deu-se começo desde o 1.º do corrente aos exercicios marianos, principiando as 5 horas e terminando as 6 1/2 horas da tarde motivando ser tão cedo para cumprimento e fiel desempenho as ordens dadas em circular, no « Diario de Pernambuco, » pelo Exm. Rvdm. Sr. Bispo D. Manoel.

Como sempre apparecem de quando em quando, pelos suburbios d'esta localidade, os « bem feitores » do alheio e lá se vai sem mais preambulo, » dois, trez e quatro cavallos de pobres e innofensivos proprietarios.

Estes « pyrilampos » da meia noite é preciso terem uma energica reação, para afugentarem se de nossos arrebaldes e não mais praticarem taes « bemfeitorias ».

Os trabalhos da nova Egreja que aqui deu-se começo a edificar, a dias se acham parados em vista de incessantes chuvas que tem cahido, prohibindo assim no fabrico de tijollos e outros materiaes concernentes aquella obra; esperamos o proximo estio, para como outr'ora proseguirmos em nossa honrada tarefa.

As escolas publicas continuam abertas e no desempenho de seus deveres.

Esperamos, Srs. Redactores a benevolencia de publicarem nas columnas de vosso jornal esta diminuta noticia.

A tranquilidade publica continua inalteravel.

Aqui faço ponto promettendo voltar no proximo mez de Junho. « Barros. »

Fallecimento — A's 10 horas da noite de ante-hontem, falleceu em sua residencia ao Caes do Capibaribe o cidadão Francisco Marcellino do Amaral, despachante da Alfandega deste Estado.

Espirito recto, e ao mesmo tempo dotado de maneiras captivantes, o finado era um homem que se impunha ás geraes sympathias.

Era casado, deixando desse consorcio 7 filhos.

A' sua Exma. familia damos sinceros pesames, acompanhando a na profunda magoa que a punge.

Planeta — Amanhecerá em nosso porto esse vapor que hontem deixou o da Parahyba em sua torna viagem para o Sul da Republica.

Passamento — Hontem deixou de existir o Revd. padre Leonardo Grego, succumbindo á antigos padecimentos, que já ha tempos impossibilitavam-n'o até de deixar o leito.

Era um antigo sacerdote desta diocese, e cujo ministerio exerceu-o quasi sempre nesta capital, onde era bastante conhecido e estimado.

Hontem mesmo foi dado á sepultura o seu corpo, ao qual seja leve a terra.

Paz a sua alma.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Gabriel Archanjo de Carvalho, natural deste Estado, artista, com Rosa Oliveira de Souza natural do Estado do Ceará, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Antonio Augusto da Camara, natural do Rio Grande do Norte, residente na cidade do Cabo, com D. Alice Ignez Poggy de Lemos, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 89 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 7 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	30
Sahiram	21
Falleceram	4
Existem	800

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. João Rangel, entrou ás 7 3/4 da manhã sahio ás 8 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahiu ás 8 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e saiu ás 10 1/2.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1895:

Existiam	470
Entraram	6
Sahiram	1
	475
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	435
Mulheres	8
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	475
Arraçoados	426
Bons	398
Doentes	24
Loucos	4
Louca	0
Total	426

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Felippe de tal ou Souza.
José Theodoro Lambert.
Manoel Francisco de Oliveira.
Leonardo Macario da Paixão, vulgo José Peixinho.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 7 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º2	758,mm69	20,64	80
9 »	25,º4	759,mm94	22,12	85
12 »	27,º6	759,mm32	22,52	82
3 t.	27,º4	758,mm11	22,52	82
6 »	25,º8	758,mm42	22,47	85

Temperatura minima 24º50 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,º50 Ennegrecido 57,º4—Prateado 42,º6.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm7 á sombra 4,mm3.

Chuva 4,mm4.

Direcção do vento: SE de meia noite até 1 horas e 53 minutos da manhã; ESE e SE alternados até 6 horas e 43 minutos; SE com interrupções de SSE e ESE até 1 hora e 5 minutos da tarde; ESE com interrupções de E e SE até 8 horas e 23 minutos; E até 10 horas e 54 minutos; N até meia noute.

Velocidade média do vento 4,m80 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Maio	9 h. 25 m. da m.	0m40
P. M.	» de »	2 h. 40 m. da t.	2m50

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 5 de Maio os seguintes cadaveres.

Djalma Augusto Lopes Silveira, Pernambuco, 63 dias, Boa-Vista.

Eduardo Augusto Silveira Sobrinho, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista.

Aurora Mattos de Freitas Barboza, Pernambuco, 17 mezes, São José.

José, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

Paula Pereira da Silva, Pernambuco, 64 annos, viuva, São José.

Benjamin da Costa Africa, Pernambuco, 95 annos, solteiro, São José.

Maria, Pernambuco, 3 horas, São José.

Jeronymo d'Oliveira, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio Balriamo, Bahia, 80 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Baptista, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista.

— Dia 7 —

Herotildes Carolina da Silva, Pernambuco, 30 annos, Graça.

Maria Gulhermina de Carvalho, Pernambuco, 49 annos, Graça.

José Pernambuco, 4 mezes, São José.

Claudino José do Carmo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, São José.

Lourenço Gomes da Cruz, Pernambuco, 64 annos, viuvo, São José.

Maria Pessôa Cavalcanti, Pernambuco, 50 annos, viuva, Graça.

Anna Barboza Maria da Conceição, Pernambuco, 37 annos, solteira, São José.

João Antonio de Souza, Pernambuco, 37 annos, casado, São José.

Manoel, Pernambuco, 16 horas, Santo Antonio.

Joanna Nepomucena d'Almeida, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Angela Francisca de Lima, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista.

José Teixeira Lopes, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.

Firmino Francisco de Souza, Ceará, 30 annos, viuvo, Boa-Vista.

Manoel Barboza, Rio Grande do Norte, 67 annos, viuvo, Boa Vista.

Tertuliano Soares da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça.

Passageiros — Chegados do Sul no vapor nacional «Olinda».

Dr. Geraldo Barbosa Lima, Dr. João Eustaquio Ferreira Jacobina, Maria Gomes Lyra, Aguida Isabel, Antonio A. Cavalcante, A. del Gallo, Olegario Ferreira, João F. Filho e 1 criado, Amaro P. Paca, Cicero C. Costa, Sebastião, 4 praças, Dr. Manoel L. de Oliveira sua senhora e 2 menores, E. Wicklennich, Bernardo P. Carneiro, Frederich Block kans, Williams C. Norens, George Schmack, Florentino Guimarães, Ricardo Garcia, Isabel Garcia, Lucia M. Conceição, Maria Ferreira, João Porfirio, José Luiz, Joaquim Manoel Costa, Maria Angelina, Joaquim José Santos e João E. Ramalho.

Chegados do Norte no vapor inglez «Brunswick».

Dr. Benedicto Leite, Dr. Elpidio Barbalho U. Cavalcante, Leon Hidalgo, Eliodoro Queiroz, Joanna e Cecilia, Dr. Correia Lima sua senhora e 1 criado, Carlos Sá, Dr. Antonio Pinto Accioly, Dr. Pedro A. Borges, Dioclecio Bertim, Capitão Francisco Benevolo, Dr. Manoel A. da Silva Ferrer Portugal sua senhora e 2 criados.

Sahidos para o Sul no vapor francez «Congo».

Dr. José F. Martins Sobrinho, Dr. Theodoro Braga, Eustaquio de Carvalho, Chaba Venet, João Santos, Leopoldino Mello, Rosita Rosa, Ethel Miller, Verissimo Barbosa de Souza, José Sebastião, Dr. José Izidoro Martins Junior e sua senhora, Dr. Cunha, Lima e C. Bandeira de Mello.

Sahidos para o Sul no vapor nacional «Cometa».

Dr. Geraldo Landim, Dr. Pedro Landim, Dr. Vicente Landim, Joaquina Landim e Maria Landim.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.

Pierre Loti — Jerusalém, 1 vol. broc,

Georges Ohnet — La Dame en gris, 1 vol. broc.

Armand Silvestre — Conte de l'Arcner 1 vol. broc.

Alfredo de Barros — Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc .... 2$000.

Assis Brazil — Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa — Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert — Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.

Gaston Robert — As sortes de physica, 1 vol. broc.

Gaston Robert — As sortes de cartas, 1 vol. broc.

Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.

Secretario brasileiro ou os 305 modelos de cartas para todos assumptos.

Pascoal — A morte moral, 4 vols. enc.

Th. Gautier — Mlle. Maupin, 1 vol. broc.

Th. Gautier — Novellas, 1 vol. enc.

Th. Gautier — Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.

Th. Gautier — O avatar, 1 vol. broc.

Allan Kardec — O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.

Allan Kardec — Céo e inferno, 1 vol. broc.

Allan Kardec — Genèse, 1 vol. broc.

Allan Kardec — O que é espiritismo, 1 vol. broc.

C. Flammarion — Deus na natureza, 2 vols. enc.

C. Flammarion — Narrações do infinito, 1 vol. enc.

C. Flammarion — Mundos imaginarios, 1 vol. enc.

C. Flammarion — Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.

Aluisio Azevedo — O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — O mulato, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — O cortiço, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.

G. Ohnet — A vontade, 1 vol. broc.

G. Ohnet — Sergio Panine, 1 vol. broc.

G. Ohnet — Lysa Fleuron, 1 vol. enc.

G. Ohnet — Dr. Rameau, 1 vol. enc.

G. Ohnet — Condessa Sarah, 1 vol. enc.

Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.

Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.

C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.

C. Alves — A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.

J. de Alencar — Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,

J. de Alencar — Diva, 1 vol enc.

J. de Alencar — Luciola, 1 vol. enc.

J. de Alencar — As minas de prata, 3 vols. enc.

J. de Alencar — Tronco do ipé, 1 vol. enc.

J. de Alencar — A pata da Gazella, 1 vol. enc.

J. de Alencar — O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.

Macedo — Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.

Macedo — O forasteiro, 3 vols. broc.

Macedo — Luneta magica, 2 vols. enc.

Macedo — A carteira de meu tio, 1 vol. enc.

Macedo — Romance da semana, 1 vol. enc.

Macedo — A nebulosa, 1 vol. enc.

Macedo — Vicentina, 3 vols. enc.

Macedo — Os dous amores, 2 vols enc.

Macedo — Rosa, 2 vols. enc.

Figuier — Depois da morte, 1 vol. broc.

A. Daudet — O nababo, 2 vols. broc.

Debay — Hygiene do amor, 1 vol. enc.

Debay — Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.

Luiz Guimarães — Contos sem pretenção, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães — Filagranas, 1 vol. broch.

S. Smiles — O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.

F. Varella — Obras poeticas, 3 vols. enc.

Luiz Guimarães — Curvas e Zig Zags, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas.

tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando...

Escrevo, hoje, sob a pressão do medo.

E é invencivel, na phrase sacramental do Codigo Penal !...

« Quem confessa seu peccado, merece ser perdoado. »

O caso é serio, e eu sinto desarranjos na machina intestinal, os quaes vão reflectir directamente na intellectual fonte das boas *troças*

Desculpas peço ao leitor, por não lhe dar desta vez cousa digna de nota.

Li e reli a proclamação da *Gazeta em portuguez claro*, conceitando o 2° batalhão *á não embarcar*, e á depôr o Dr. Prudente de Moraes, na pessoa do honrado Governador do Estado, proclamação, á *pimenta* e *gengibre*, em estylo capaz de fazer chorar ás proprias pedras; li e reli o *sermão encommendado* ao general Arthur Oscar, ao valente soldado brazileiro á quem depois de tantas glorias só devia faltar a de fechar os olhos á uma *bernarda*, promovida de accordo com os *capangas* da *brava gente*; li e reli as *poesias saudosas* e finalmente as *despedidas tocantes*, e acabei por concluir que o 18 de Dezembro de 1891, ainda tão novo e tão festejado, ia dar a luz, servindo de parteira ou de *sage-femme*, o homem que da Associação Commercial observava o *eclipse*, em 7 de Maio de 1895 ..

Ora, diante de tantas cousas lugubres e medonhas, eu não posso invocar em meu auxilio a veia do humorismo.

Sinto a penna tremer-me nos dedos convulsos, ao mais leve bocejo da minha adorada Angelica, a mulher mais cynica que eu conheço, (vai a palavra cynica, por synonimo de fleugmatica) penso, desde logo, ouvir o troar da fuzilaria, combinado com os vivas aos Drs. José Marianno e Martins Junior, os dous salvadores da honra e da integridade do heroico e altivo Estado de Pernambuco, covarde e miseravelmente abatido pelos *doentes de hysterismo*...

Mas eu confio que, ainda uma vez, tudo quanto concorre para alterar o meu systema nervoso, profundamente atacado e horrivelmente sensibilisado, não passará de um projecto sem aceitação, um daquelles muitos, que a opinião publica rejeita *in limine*, por não pertencer á classe das cousas possiveis e viaveis.

E, por alimentar tão grata esperança, é que eu vou completar o meu pensamento na magna questão politica, á que provocou me o *pitombo falsificado*, suppondo, talvez, que eu não acceitasse o repto.

Enganou se o *jovem mancebo*, e já teve a prova de que eu só recuso a luta, no terreno dos insultos e das injurias.

Ahi, se elle é immensamente grande, eu cáso de uma nullidade chata, de um vencido e convencido.

Eu já deixei dito que o Visconde de Ouro Preto vendeu se ao marechal Deodoro da Fonseca..

Foi o *pitombo* quem o disse, e elle sabe onde tem as ventas.

Não julgo, entretanto, aquelle *velho liberal* competente ; a a conferir ao Sr. Barão de Lucena o titulo de chefe autonomista. Só acreditarei que elle o seja, se fizer prova capaz. Cá por Olinda, onde as noticias politicas chegam, em temperatura agradavel e tonica, corre noticia muito diversa.

A Angelica leu no Flos Sanctorum, não do padre Diogo do Rosario, mas do Correia da Silva que aquelle Barão não quer ser *commandante da guarda nacional*.

E lá está escripto em letra redonda, clara e intelligivel, ao alcance de qualquer *devoto da confraria*...

Ha um pedaço do *discurso* do *pitombo falsificado*, que vale uma epopéa. E' quando elle falla nas pororocas do Solimões e nos pampas do Rio Grande do Sul!

E a *fé* do homem é tão viva, que chega *á bulir ! Forte perigo, meu Deus! Ella bole com os especuladores que vivem á exhaurir o ultimo vintem que o povo vai depositar* no THESOURO. *e é a força tirado para se entregar* AOS RICOS E OPULENTOS, na phrase do Dr. Ambrosio Machado..

Ahi, ha dente de coelho!... Vejo uma allusão do *pitombo falsificado* á um facto muito conhecido, e só me parece que elle não *comeu do boi*...

Dinheiro tirado á força do thezouro só póde ser aquelle, pelo qual respondeu *innocentemente* o Dr. Eduardo de Barros!...

A' que vem aquel'a *queixa*, de envolta com as porórócas do Solimões ? !

Logo depois, falla a victima de sua *boa fé* nos embaraços que se lhe depararam nos estudos, e diz. servindo-se de phrase alheia, que convém andar, andar ; porque a fé chegará.

Ora, o dinheiro do thezouro com as porórócas, e mais o embaraço nos estudos, com a *esperança da fé*, dá em resultado, pela somma, que— « *Nemo licet adire Corinthium*... »

O *pitombo falsificado* conclue o seu artigo de domingo, qual novo Dr. Viremont, lendo no futuro.

Eu tenho a grande vantagem de *lêr no passado*.

Aquelles que conspirão as mais negras injurias e ameaçaram de morte o honrado Conselheiro João Alfredo, hoje fazem lhe as mais vergonhosas barretadas; admittindo a hypothese de que S. Exc. possa vir *á ser brevemente algum sol que illumine este vasto territorio brazileiro !*...

Aquelles que vião, ha bem pouco tempo, o ladrão n'*O Norte*, o rapazote dos Coelhos, o Dr. Martins Junior *profanando os cadaveres* de 18 de Dezembro de 1891 e que cobriu-o dos mais nojentos epithetos chegaram á duvida de seu sexo, hoje recebem como GENTILEZA um cartão de despedida daquelle doutor !...

Aquelles que já não tiocam mais phrases injuriosas para atirarem sobre o Sr. Barão de Lucena, *profanando* até as cinzas de seu venerando pai, e que sabião ser elle um assassino vulgar, já hoje dão-lhe a patente de chefe *theorico* e pratico, e bem dizem as bastonadas que lhes foram applicadas, *ad solatium costellorum !*...

Já vê o *pitombo falsificado* que os Rozellis poderão *ad futurum*, sem grande abalo no mundo politico, occupar logares melhores do que *os de reles soldados* das fileiras de um partido *que nunca existiu*...

Eis tudo.

Olinda—Maio 1895.

Dr. Rozellis

P. S.

Ao libello de hoje, em que o pitombo falsificado falsamente começa por dizer, que mudei de linguagem, responderei na primeira *audiencia*.

Rozellis.

A Exma. Junta de Hygiene

Pede-se a Exma. Junta do Hygiene que se digne lançar suas vistas para o facto de continuarem diversas fabricas de cortar fumo nas principaes ruas da capital.

Em verdade, as familias residentes ás ruas onde existem taes fabricas vivem sob a acção immediata de um veneno, pois que são obrigadas a inspiração em uma athmosphera saturada de *nicotina*.

E como seja da competencia da Exma. Junta de Hygiene velar pela saude publica, pede-se-lhe o inesquecivel favor de fazer com que os Srs. proprietarios de fabricas de cortar fumo removam suas officinas para lugares appropriados.

Os prejudicados.

Passeio Publico 13 de Maio

IV

Com intenção reservada, ao que parece, referio-se Silvio ás pretenções do Exm. Sr. Barão de Aguas Bellas.

Não sabemos quaes sejam as pretenções do illustre titular, nem si elle, como affirma Silvio, é devedor á Fazenda de quantia avultada por bemfeitorias dos terrenos, que S. Exc. por ventura possua dentro da área destinada ao Passeio Publico.

Mas sabemos que, além do Sr. Barão de Aguas Bellas, ha diversos cidadãos que aforaram, ha tempo, terrenos de marinha, em identicas condições, com quanto não tenhamos a certeza de que todos os posseiros se acchem com os seus titulos em bôa e devida fórma.

Esta é uma questão, que será ventilada em occasião opportuna e pelas autoridades competentes.

Fazendo justiça ao caracter do illustre Barão e dos demais senhores, a quem nos temos referido, acreditamos que nenhum d'elles creará embaraços, ou, para que o digamos melhor, impossibilitará, em vista de exigencias desarrasoadas, a execução de um grande melhoramento material de incontestada utilidade publica.

Admittamos, porém, dada a peior das hypotheses, que algum ou alguns dos actuaes posseiros, que por ventura tenham os seus titulos perfeitamente regulares. não convenham no preço da indemnisação.

Admittamos que sejam improficuos todos os esforços que forem empregados para que elles se accordem nesse ponto com o Governo,

O que, deve-se presumir, succederá então ?

Ou o governo adiará por tempo indeterminado o emprehendimento da obra projectada, por ter de effectuar a cobrança do valor das bemfeitorias dos terrenos particulares ;

Ou desistirá de emprehender a obra no loccal indicado, escolhendo outro que lhe pareça mais conveniente, segundo declarou, ha poucos dias ;

Ou, finalmente, entendendo que convem aproveitar as despezas já effectuadas, que, aliás, montam a dezenas de contos de reis. decretará a desapropriação por utilidade publica dos terrenos encravados na área da obra projectada.

Faremos ainda algumas ponderações sobre o assumpto.

Recife, 8 de Maio de 1895.

Vespasiano Polliarni.

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—O espectaculo degradante e selvagem que testemunhou hontem esta Capital por occasião do embarque do 2.° batalhão de linha para o Ceará, é digno de severa sensura e de energica repressão.

Uma malta de capangas armados de facas, punhaes e até navalhas provocaram no largo do Arsenal de Marinha as maiores desordens, atacando o quartel da guarda local e se não fosse a energia da fôrça do 1.° batalhão estadoal teriamos de lamentar scenas de horror e de canibalismo nunca visto no seio de uma sociedade civilisada.

Essa malta de capangas, graças a energia e patriotismo do illustre Sr. Dr. Barbosa Lima, digno Governador do nosso Estado, vivia escondida na loca e sem botar a cabeça de fóra e de repente appareceu o grande exercito commandado pelos principaes chefes do partido deleterio, como vi muitos em sua frente.

Isto é uma vergonha...

Essa gente queria até especular ainda uma vez com a revolta e contavam que os illustres militares se prestassem a taes manejos,

Perderam o seu tempo e ficaram a vêr navios.

A classe militar conhece muito bem esses especuladores de todos os tempos e não vai manchar as suas fardas, tão dignamente adqueridas no campo das batalhas, no lamaçal putrido em que elles vivem.

Testemunha ocular do que deu-se hontem, eu como Republicano amante da ordem, por isso mesmo que sou conservador, protesto contra os desatinos dos taes capangas a soldo do partido autonomista desta terra.

Subscreve-se o vosso dedicado assignante.

Fortunato Pinheiro.

Carta aberta

Sr. José Cysneiro de Albuquerque Mello

Não sei se comprehende o dever que temos de não prestar qualquer auxilio aos desprovidos de sentimentos, que se caracterisam pela calumnia e maledicencia torpe.

Entretanto como é essa a minha comprehensão rogo-lhe o obsequio de riscar o meu nome do numero dos assignantes d'*A Provincia*.

E attendendo que tenho assim cumprido aquelle dever, espero que não levará a mal este procedimento.

Do criado e obrigado.

Manoel Nunes Correia.

Recife, 6 de Maio de 1895

OLHEM.

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 °/o de disconto.

A. Martiniano Veras & Ca.

Guarda nacional

José Candido de Moraes Filho, declara que deixou de ser socio do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, desde o dia 1.° de Abril.

Declara mais nada dever ao mesmo Club.

Recife, 7 de Maio de 1895.

José Candido de Moraes Filho.

Companhia Lyrica G. Sanzone

TEMPORADA DE 1895

Acha-se aberta a assignatura para 15 recitas no Theatro Santa Izabel de 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a principiar do dia 9.

A preferencia aos Srs. assignantes das outras temporadas terminará no dia 11.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas achamse abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores :

Joaquim Agripino de Mendonça Simões

Antonio da Silva Guimarães.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Especialidades : molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia ; rua Direita em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO PARTEIRO

Communica aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio, para a mesma rua do Marquez de Olinda. n 64. 1.° andar onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Protesto

Só hoje que o abaixo assignado e seu procurador Architriclino Augusto de Hollanda, este residente á rua Direita sob n. 27, 1.° andar, aquelle á rua de S João n. 53, tiveram sciencia que, a mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, foi vendida a casa n. 10 C da Travessa do Principe da freguezia da Bôa-Vista.

Pelo que fica exposto, vê-se que, nem o abaixo assignado, nem seu mencionado procurador, foram intimados para fazerem effectivo o pagamento do que a dita casa achava-se a dever, e sendo ella da propriedade de sua mulher Felismina Maria de Carvalho Martins, uso-fructuaria da terça deixada pelo fallecimento do subdito portuguez José Francisco de Carvalho, o mesmo abaixo assignado, como administrador dos bens de sua alludida mulher, protesta esta venda como brevemente fará valer seus direitos em juizo.

Recife. 4 de Maio de 1895.

Manoel José Martins.

ROSAS NAS FACES, [illegible] NA BOCCA E [illegible] é o resultado da legitima Agua F[illegible] de Murray & Lanman, usada como loção [illegible] recommendamos este exquisito perfume a [illegible] as pessoas de bom gosto.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumnon.
Grauhof

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares (—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Maio de 1895

Acções do Banco de Pernambuco do valor de 100$000 ao preço de 80$000.

Na Bolsa venderam-se :

100 Acções do Banco de Pernambuco.

80 Acções do Banco de Pernambuco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 d por 1$000 do Banco.

Do 8

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 d por 1$000 do Banco.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os bancos abriram com a taxa de 9 d sobre Londres a 90 dias, effectuando-se negocios, depois mostravam pouca disposição de saccar.

O mercado fechou em posição duvidosa.

Em papel particular houveram alguns negocios a 9 1/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem	3$600	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$230	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$330
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Realisaram-se negocios deste producto a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 225$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	4921	175
Vapores	1 a 8		700
Animaes	1 a 6	630	
Estrada de Ferro Central	1 a 6	5914	399
Idem de S. Francisco	1 a 6	10708	1073
Idem do Limoeiro	1 a 4	1170	1995
Somma		27345	4342

Exportação

Recife, 8 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Nosmith», para Liverpool, carregaram :

V. Neeson, 240,000 de caroços de algodão.

C F. Cascão, 1000 saccos com 70,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 3,553 saccos com 25 214 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Elictor», para Liverpool, carregaram :

E. Pires & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hilary», para New-York, carregaram :

J. Pater & C 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Porto Alegre, carregaram :

J. S. da Costa e Silva, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15 000 ditos de dito mascavado.

A. Irmãos & C., 740 saccos com 82 812 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregaram :

A. Irmãos & C., 1.200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Para Coritiba, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 7 saccas com 531 kilos de algodão, 5 pipas com 24,000 litros de alcoo e 15 ditas com 7 200 ditos de aguardente.

Para Rio Grande do Sul carregou :

C. de Estiva, 45 pipas com 21,600 litros de aguardente

Para Rio de Janeiro, carregaram :

Medeiros & Pinto, 100 caixas com oleo de ricino.

P. Pinto & C., 50 pipas com 25000 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Kolender», para Santos, carregaram :

P. Williams & C., 450 fardos com 79,763 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Paraguassú», para Santos, carregaram :

P. Pinto & C. 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

C. F. Cascão, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco.

N. Maia & C., 250 saccas com 22,233 kilos de algodão.

J. L. Barros, 38,300 cocos fructa.

— No vapor francez «Ville de Buenos Ayres», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 200 barris com 17 400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou :

M. S. Maia, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 5 ditas com 2 650 ditos de alcool

— No vapor nacional «Planeta», para Victoria, carregaram :

P. Alves & C., 100 barris com 4,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou :

S. Ferrão, 50 caixas com 150 litros de vinho medicinal.

— No vapor inglez «Brunwick», para Rio de Janeiro carregou :

C. de Estiva, 30 pipas com 74,400 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Hilary», para o Pará, carregaram :

E. Kanback & C., 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de aguardente.

Para o Pará, carregou :

F. X. da Silva Guimarães, 10 barris com 900 litros de aguardente.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregou :

J. de Macedo, 10 barris e 33 caixas com 740 litros de vinho de caju'.

— No vapor nacional «Planeta», para Victoria, carregaram :

J. T. Carreiro, 250 barris com 11,000 litros de aguardente.

C. de Estiva, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 600 ditos de dito branco, 1,155 barris com 52,795 litros de aguardente.

— No vapor inglez «M. Prince», para o Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 700 barricas com 49,500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Olinda», para o Pará carregaram :

J. Baltar & C., 500 barricas com 34,800 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 1500 litros de sal.

A. O. de Souza, 250 barricas com 19,500 kilos de assucar.

E. Cardoso & C., 350 barricas com 26,75) kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

P. Alves & C., 200 volumes com 14,458 kilos de assucar branco e 10 barris com 900 litros de aguardente.

A. Cardoso, 35 barricas com 2,639 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 15 barris com 1,320 litros de aguardente e 5 barricas com 330 kilos de assucar refinado.

P. Pinto & C. 60 barris com 6,160 litros de aguardente.

E. Cardoso, 65 barricas com 4,622 kilos de assucar branco.

— No hiate « Aurora 2.a », para Macáo, carregaram :

L. Ferreira & C., 20 caixas com 480 kilos de sabão.

Rabello Sobrinho, 10 caixas com 230 kilos de sabão e 2 barricas com 150 ditos de assucar branco.

Oliveira & C., 5 barricas com 3 8 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 2 508 ditos de dito branco.

Para Mossoró carregaram :

Oliveira & C., 2 barricas com 162 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 315 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Joven Taurino», para a Pilar de Alagoas. carregou :

P. Powler Factore, 8 barris com polvora pesando 22 kilos.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregaram :

C. Fernandes & C. 6 caixas com 8 kilos de velas.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió carregaram :

J. S. do Amaral & C., 5 caixas com 40 litros de cidra, 4 barris com 80 ditos de vinho de fructas, 2 caixas com 16 ditos de genebra.

— Na barcaça «Annaes da Fama», para S. Luiz, carregaram :

P. Carneiro & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— No hiate «Ninte», para Aracaty, carregaram :

J. S. do Amaral & C., 2 pipas com 950 litros de aguardente, 1 pipa e 15 barris com 919 litros de vinho de fructas, 1 barril com 90 ditos de alcool, 10 caixas com 80 ditos de genebra, 5 ditas com 40 ditos de capilé.

— Na barcaça «Goyaz», para Camaragibe, carregaram :

P. Carvalho & C., 12 caixas com 254 kilos de sabão.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram :

Guimarães & Valente, 1 sacco com 60 kilos de feijão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram :

A. Silva & C., 6 caixas com 88 kilos de vellas.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 7	314:328$760	
Idem de 8	46:378$250	
		360:707$010
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 7	68:183$811	
Idem de 8	10:513$640	
		78:697$451
Somma total		439:404$261

2a secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

Pelo thesoureiro

Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	28:359$ 43
Idem de 8	6:444$698
	34:804$8 6

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	1:417$144
Idem de 8	$
	1:417$144

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escala—15 dias, vapor inglez « Bellarena, » de 1.008 toneladas, commandante Paulo Meneghetti, equipagem 28, carga varios generos ; a Companhia de Estivas.

Trieste e escala—37 dias. vapor austriaco « Kolman Kiraly, » de 1.336 toneladas, commandante Giulio Meriato, equipagem 28, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão « Paraguassú, » commandante A. Boger ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez « Ville de Buenos-Ayres, » commandante B. Praud ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

43 bois pesando 6.994 kilos	
170 kilos de peixe a 20 rs.	34$0 0
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com jerimuns a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
63 lugares a 200 rs.	12$600
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sola-[illegible] a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
45 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	296$700
Rendimento do dia 1 a 6	1.810$900
	2.109$600

Preços do dia :

Carne verde de 900 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1a qualidade	1$000
Dita de 2a qualidade	$900
Feijão	1$100

Navios esperados

De Pelotas

Lugar inglez Rieg.

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar brazileiro Zequinha.

Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

De Terra Nova

Lugar inglez Rosina.

Barca ingleza B. Isabel.

De Cardiff

Barca norueguense Medea.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguesen Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.

Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Barca noruega Thorgny.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Kolman Kilary», de Triestre, hoje.

«Elvira», da Europa, hoje.

«Jupiter», do sul, hoje.

«Planeta do norte, hoje.

«Coleridge», de New-York, a 10.

«Bellena», do sul a 11.

«Bourbon», do norte, a 12.

«Ville», do sul, a 12.

«Clyde», da Europa, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Rio e esc., «Planeta», hoje, ás 5 horas.

New-York, «Bellena», hoje, ás 2 horas.

Santos e esc., «Coleridge», 10, ás 2 horas.

Southampton e esc., «Nile», 11, ás 12 horas.

Liverpool, «Bourbon», 14, ás 4 horas.

Buenos Ayres e esc., «Clyde», 15, ás 2 horas.

Manáos e esc., «Alagoas», 17, ás 5 horas.

Rio e esc., «Espirito Santo», 17, ás 5 horas

Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas.

Buenos Ayres e esc., «Britannia», 25, ás 12

Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.

Rio e esc., «Brasil», 26, ás 5 horas.

Manáos e esc., «Maranhão», 27, ás 5 horas.

ILEGÍVEL

Permittir-se nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam en-a fermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundan e mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias do garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida cidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação [illegible] previdos e nos casos de parto com [illegible] ore é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

12 Porto, 29 de Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado muitas vezes na minha clinica com bom resultado a Emulsão de Scott, e julgo este preparado muito vantajoso para a administração do oleo de figado de bacalháo por ser tomado sem repugnancia e facilmente tolerado pelas pessoas do estomago mais delicado e susceptivel.

José Antonio d'Ancie Proence
Cirurgião-Mór do Exercito, etc.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.° andar. Telephone n. 430.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. .0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação [illegible] pernas hemorrhoidas, [illegible] celles, tumores, nevralgias, e elephantiase da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 25

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com [illegible] falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 [illegible] annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz do direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 9 de Maio vindouro será levado a leilão pelo agente Aristides José de Oliveira, á rua 15 de Novembro 39 ás 11 horas do dia, o sobrado de 3 andares á rua da Imperatriz, n. 34, um sólo foreiro; tendo o pavimento terreo tres portas na frente, sendo uma a que dá entrada para a escada, um grande salão, cosinha externa, quintal murado, e no centro delle tres quartos, no primeiro andar ha tres portas na frente com varanda de ferro corrida, duas salas, cinco quartos e cosinha externa, no segundo andar ha tres portas na frente com varanda de fero corrida, duas salas, cinco quartos e cosinha externa, no terceiro andar ha tres janellas na frente, duas salas e um quarto, tem ainda um sotão com um salão, dous quartos, uma salinha que serve de cosinha e um terraço com gradil de ferro.

O referido predio, que mede sete metros e dez centimetros de frente, foi avaliado por 30.000$000, no inventario dos Maria Rosa da Silva Lemos, e vai a praça a requerimento do inventariante e dos herdeiros da mesma finada.

E para constar se passou o presente ábens que ficaram por fallecimento de D. que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume

Recife, 26 de Abril de 1895.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi

José Julião R. Pinto de Souza.

De ordem do Sr. D. Inspector da Alfandega se faz publico que fica marcado o praso de dito dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do exercicio de 1894, a vir em pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador seccional da Republica para promover a cobrança executivamente.

Antonio Francisco da Cruz	449$9?2
O mesmo	449$982
Antonio da Silva & C.	574$200
Os mesmos	574$200
Aquino & C.	152$196
Os mesmos	152$196
Carlos de Arruda & C.	352$000
Os mesmos	308$638
Goveia & Silva	262$500
Os mesmos	262$900
Hygino Real de Araujo	204$600
O mesmo	104$512
José Francisco dos Passos Guimarães	204$600
O mesmo	204$600
José Nicacio Alves	13$576
Pitta Carvalho & C.	140$877
Os mesmos	140$877
Viuva Lorega & Oliveira	815$100
Os mesmos	154$550

Alfandega de Pernambuco, 6 de Maio de 1895.
O chefe.
Clito Valterino Pereira.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 11 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.681$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1.800$000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar de ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso. 18 de Abril de 1895.

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta inspectoria geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1° districto, na rua Larga do Rosario n. 34, (entrada pelo n. 36,) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2° districto na rua Direita de Afogados n. 40 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.° districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã. nas segundas-feiras; em Magualeu, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.° districto, na rua Visconde de Goyanna, n. 187 (junto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras das 7 ás 9 horas da manhão

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5.° districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 22 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques
Secretario.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas á leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26 689	27.041	28.440	27.820
23.358	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27 112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.855
23.802	26.86	27.197	27.452	27.857
23.872	26 870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27 252	27.467	27.902
24.353	26.899	27 257	27.478	27.905
24.634	26 905	37.263	27.482	27.914
24.720	26.907	27.274	27.483	27.918
24.781	26.908	27.297	27.521	27.942
25 014	26.911	26.313	26.525	27.969
25 040	26.912	27 310	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25 429	26 917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.320	27.590	27.980
26.181	26.918	27 334	27.594	27.995
26.193	26.920	27.340	27.595	27 997
26.215	26 923	27 371	27.631	28.017
26.381	26 921	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27 703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26 976	27.402	27 730	28.047
26 547	26 978	27 407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27 746	28.054
26.572	26 997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	23.083
26.629	27 007	27.434	27 774	28 086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26 636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.108
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Red Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2° andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1° andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2° andar.
Carlos Rabello & C. – Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.° andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1° andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1° andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Gosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1°
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1° de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor,	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograbhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

Conselho de Salubridade

Amanhã, 9 de Maio deve reunir se na Inspectoria de Hygiene ás 3 horas da tarde em ponto o Conselho de Salubridade.

Apolinario A. Meira Henriques.
Secretario.

Hospital Pedro II

Do dia 6 em diante começa n'este estabelecimento (das 7 as 8 horas da manhã) o serviço de cirurgia dentaria e molestias da bocca, a cargo do Dr João Rangel.

Recife, 5 de Maio de 1895,

Dr *Ignacio Alcebiades Velloso.*
Director do Serviço Sanitario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

COMPANHIA

Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas des'a companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Audiencia do juizo da fazenda municipal

No dia 11 do corrente mez terá lugar a hora e no lugar do costume, a audiencia deste juizo por ser segunda feira feriado na local.

Recife, 8 de Maio de 1895.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 9d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.488.196. 12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Val.·. da Imperatriz n. 2.

S. . S.·. S.·.

Por ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·., convido aos Irr.·. do Quad.·. e aos Irr.·. das demais Off.·. e maçons avuls.·. que qui am comparecer á assistir a Sess.·. de Iniciação se n pom: pa. que a nossa Off.·. celebra, dom go, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Ord.·. Recife, 8 de Maio de 1895.—E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthuragusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

MARITIMOS

O vapor norueguense Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depoi para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Desterro

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Floriado Dias

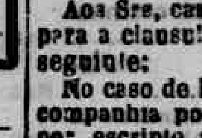

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 16 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Companhia Pernambucana da Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
Paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

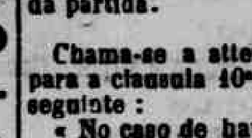

Segue no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Ceará
Commandante A. C. Jores

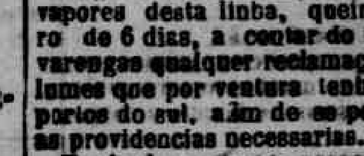

Espera-se dos portos do sul no dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o agente.

O VAPOR
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

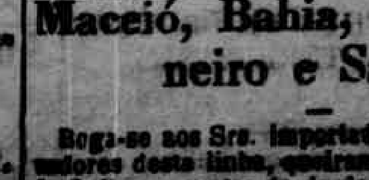

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet company

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo á Santos
VAPOR
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

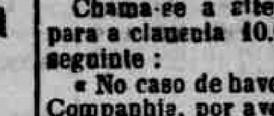

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

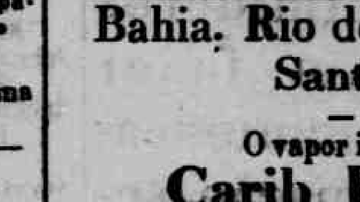

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

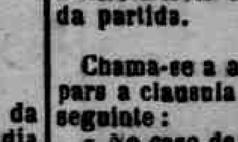

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira, 9, o dos moveis da casa em que residio o Dr. F. Canuto Emerenciano.

Agente Oliveira

Importante leilão

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo de azulejo, feito á moderna, com cornija e parapeito, escada de volta até o 3º andar, soleiras de marmore, agua e gaz encanados em todo o predio, tendo os commodos seguintes: o andar terreo grande armazem com cosinha externa e grande quintal todo murado, tendo parte ladrilhado onde se acham edificadas 3 casinhas de pedra e cal, com cornija e porta, arborizado; o 1º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 grandes salas, 5 quartos, cosinha externa, etc. o 2º, com os mesmos commodos do 1; e o 3º, 2 grandes salas, 5 quartos, grande terraço com gradil de ferro e sotão, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, etc.

Quinta-feira, 9 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado

Agente Pestana

Leilão

De 11 fardos com peças de panno de algodão de có

Quinta-feira, 9 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO

No largo do Corpo Santo, trapiche do Sr. Baltar

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz seccional e a requerimento dos Srs. Loureiro Maia & C., 11 fardos com panno de algodão de có, no dia e hora acima mencionado.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Forte n. 14, defronte da fabrica Caxias, freguezia de S. José, em terreno proprio, tendo agua encanada, banheiro, quintal, etc

Renda mensal 30$000

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea acima mencionada, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Agente Pinto

Leilão

De um dog cart, (carro inglez) para duas ou 4 pessoas, descoberto e com arreios, lanternas e chicote.

Um cavallo castanho proprio para o mesmo.
Um outro cavallo rodado para carro.
Duas vaccas tourinas.

Sabbado, 11 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE
Na Lingueta

Leilão

De uma linda mobilia de junco preto com palhinha no encosto, com 1 sofá, 2 ettageres, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano forte e quasi novo, 1 linda estante para musicas, 1 mesa de cabeceira com pedra, obra de gosto, 1 cortinado novo para cama, 1 rede nova, 1 faqueiro com talheres e 1 tapete.

Um piano para principiante, 1 guarda roupa, 1 armario, 1 espelho dourado, 1 cama de amarello e 1 espreguiçadeira.

Uma mesa grande, elastica, com 4 ou mais taboas, 1 guarda louça moderno, 12 cadeiras de junco, 12 com assento de pao e 12 americanas, louça, vidros e outros moveis.

Sexta-feira, 10 de Maio

O Dr. Francisco Canuto Emerenciano tendo de seguir para o Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua Nova n. 45, entrada pela rua das Flores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: a tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro âm ou sem ferramenta, na mesma rua e cao regueseada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e um criado; rua do Aragão n. 33.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 4 annos, com pratica de molhados, dando ador de sua conducta: no Cordeiro, casa e José Pinto de Figueiredo.

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para cuidar de dous meninos; a tratar na rua do Amorim n. 52, 1· andar.

Compra-se

Um sitio com fructeiras, que tenha uns dezenove palmos de frente, com fundos sufficientes bara plantações, mesmo sem ter casa, que seja na linha principal do Arraial: a tratar na rua da Florentina n. 6.

Vende-se

Um bom chalet na estrada do Arraial, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, terraço, cacimba, boa agua de beber, com 55 palmos de frente e 300 de fundo, bem plantado, fructeiras e jardim; a tratar no mesmo lugar com Antonio Felisardo de Amorim, taverna n. 35.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9.

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos, e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

Arrenda-se

O engenho Tranquilidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1· de Março n. 18, 1 andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/· de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios n. 25, defronte da igreja; a tratar no mesmo largo, taverna do Sr. Paiva.

Vinho Genuino Portuguez DE MONGIN DE BASTO

O melhor vinho de mesa, puro, generoso e de paladar agradavel.

Garantimos a sua inteira legitimidade porque o importamos directamente das quintas dos nossos socios.

Apresentamol-o especialmente aos Srs. particulares como uma especialidade incompativel.

Vendem em quintos e decimos.

Alvares de Carvalho & C.
86 Rua Duque de Caxias 86

Forno inglez

Vende-se um novo para bancada, medindo 7 pollegadas de bocca: a tratar no escriptorio do Diario com o Sr. Lages.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da Alegria numero 1.

Antonio dos Santos Jorge

Pede-se a este senhor, que é empregado no Correio, para vir á rua das Cruzes n. 30, pagar o seu fica.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Mercearia

Vende-se uma na freguezia da Boa Vista, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar nos quatro cantos da Boa Vista n. 131, taverna.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 690 de fundo, com algumas arvores de fructo, frente murada com portão de ferro: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, no cartorio do escrivão Veiga Pessoa, á rua 1· de Março n. 16, antiga do Crespo.

Engenho

Vende-se o engenho Capandoba, uma legua distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruaru'.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife convida os parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem a missa que por sua alma fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

---

†

Fabricio Correia de Araujo

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, Francisco Solano da Cruz Ribeiro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, na matriz de S. José, por alma de seu sempre lembrado esposo e genro, Fabricio Correia de Araujo, 1· anniversario de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

---

†

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1895

Decimo primeiro anniversario de seu infausto passamento

SAUDADES DE SEUS PAES

Celebram-se missas por su'alma

Ama

Precisa-se de uma ama, sendo para cosinha, para um casal: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 12, 2· andar, ou na loja de ferragens á rua do Queimado n. 78.

Criado

Precisa se de um criado; no becco do Padre 28, hotel.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de duas amas, sendo uma para andar com uma criança e outra para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Hospicio n. 20.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja sadia, paga se bem; na rua da Concordia n. 128.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo encanamento de gaz; a tratar na rua 1· de Março numero 20-A.

CRIADO

Precisa-se de um com pratica na Pharmacia Americana.

A todos e em especial aos Srs. passageiros da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O bem conhecido e acreditado negociante em Marayal o Antonio Monteiro, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de fazer uma viagem a Europa onde vai contractar pessoal e machinismos, para melhor poder satisfazer ao publico, no grande consumo que tem merecido os seus especiaes bolinhos e bonb ns ficará suspensa a remessa de bolinhos na estação, a qualquer encommenda tendente á arte de confeteiro até o regresso do mesmo especialista, ficando a casa commercial durante a ausencia, sob a direcção de sua mulher, Gracinda Monteiro.

Marayal, 6 de Maio de 1895.

Antonio Monteiro.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

A GRANDE LI QUIDA ÇÃO

de fi sendas

NA RUA DO CABUGA

Continúa Continúa

POR MAIS TRES MEZES

Dá-se de graça linhas corxete

e preparos aos freguedes

o nome da loja agora

È o

GRANDE ORIENTE

Tem tres bandeiras na porta com as seguintes

Inscripções

GRANDE ORIENTE — CONTINUA LIQUIDAÇÃO — CENTRO DA MODA

Centro da Moda—Rua Cabugá
CRETONES FRANCESES PARA VESTIDO A 240 RS.—COVADO

Grande Oriente—Rua Cabugá
MADAPOLÕES AMERICANOS A 3$000—PEÇA

Continúa a liquidação—Rua Cabugá
SEDINHAS A 240 RS.—COVADO

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantazia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta ? onde compraste ? oh criada ! traga de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço ? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te at morrer, 6$000 o covado.

cahemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pocassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinos pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punnos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizetas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 1$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem.

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listras de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Juleta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Criado

Precisa-se de um criado ; no sitio do commendador Barros, em Bemfica n. 40.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella ; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. — SANDALO BRETONNEAU — CONTRA : BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias ; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos ; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*. Em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O BOM LEITE

É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materno e facilita o desmame. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa. Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua porção na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir : HENRI NESTLÉ : a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil ; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 18, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve **a mais alta recompensa na** EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle**, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO : **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris**, E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito *Tosse* *Expectoração* *Insomnias* *Nevralgias* *Dôres*

Paris - 28, rue Bergère.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco ; Cª de Drogarias e Productos Chimicos

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS

Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES—GRIPPE—INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes caroçinas principaes para sombrio ou arruados.

PINHO DE RIGA

DE

SUPERIOR QUALIDADE

VENDE-SE

mais barato do que em outra qualquer parte

NO

Caes do Capibaribe ns. 30 e 32

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos semanalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pelleries para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores. para Sras. para o dia e para dormir

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Liquidação

FERRAGENS

CUTELARIAS

ARMAMENTO

Para acabar

6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR

6 — Rua Barão da Victoria — 6

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para serviços domesticos ; no caes do Capibaribe n. 36.

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiuza Lima & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Colla da Bahia

Vende-se a retalho ; na rua do Amorim numero 52.

Bom piano

Vende-se por 1:000$000 ; no pateo do Paraizo n. 15.

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada ; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos ; a tratar na rua do Commercio n. 44.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes :

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos ; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hum es- perito e habilartista

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e fonccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19 — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogo as fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE.

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

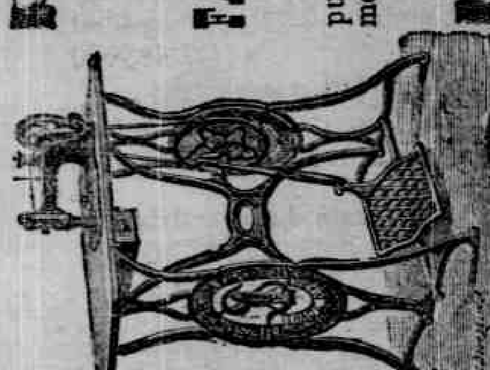

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25--Rua do Livramento—25

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aparente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estas arte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

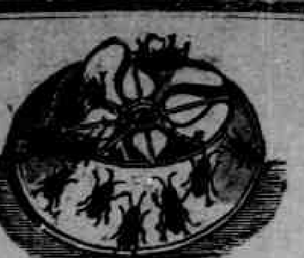

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Ruo Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados dos me e hydraulicos lhore fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras | TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, á contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Engenho

Vende seu engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente: a tratar á rua do Imperador n. 44, 1º andar, ou á rua Direita n. 16.

Farello superior

Recebido neste momento retalha-se a pequenos lotes a preço baratissimo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

Bom negocio

Vende-se fora da capital um importante estabelecimento de molhados, fazendas e ferragens, em lugar que muito promette, e a pessoa que se propozer a compral-o verificará por si mesmo as vantagens que cabi lhe póde provir e nesta occasião se lhe dirá os motivos porque não se conhece aqui o local onde existe o mesmo estabelecimento. Trata-se na rua Princeza Isabel n. 3, Jaqueira.

FOLHETIM

86

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

TERCEIRA PARTE

VIII

(Continuação)

Unicamente um filete de prata brunida sobresahia da tinta lutuosa das almofadas pretas e brilhantes.

O tecto, todo emmoldurado, era pintado de vivissimo vermelho, com arabescos de prata.

Os divans eram estofados com setim preto da China, e os reposteiros eram-o igualmente de setim preto, bordado de flores vermelhas e de de aves de prata.

Este conjuncto offerecia á vista não sei que de extraordinario, mysterioso e cabalistico.

Eduardo Malcolm esperava sósinho nesta sala, sem que nem de leve suspeitasse que seu irmão Jorge se achava, naquelle momento, debaixo do mesmo tecto.

O mancebo estava sobremodo pallido, mas na energia do aspecto e na firmeza do olhar conhecia-se-lhe suprema resolução.

Na expressão do rosto lia-se-lhe claramente, que ainda que alli devesse deixar a vida, iria até o fim da senda que a si proprio traçára.

De repente abrio-se uma porta, e afastou-se um reposteiro. Acto continuo appareceu Djella.

Parecia serena, quasi risonha, mas o seu estranho sorriso era mais medonho que uma ameaça.

Deu alguns passos na sala; Eduardo inclinou-se com a fria cortezia de um gentleman, cumprimentando uma senhora de boa sociedade.

Djella lançou lhe uma olhadella tão extraordinaria como o seu sorriso.

— Então, veio? lhe disse ella.

— Duvidara-o acaso, minha senhora? perguntou o mancebo.

— Confesso que sim.

— Mas, porque? Imagina que eu julgasse o seu palacio antro de alguma hyena?

— Suppozera-o...

— Pois enganou-se, minha senhora. Eduardo Malcolm nunca soube o que fosse medo; vê-me aqui perfeitamente sereno e cheio de confiança... Um dos seus criados entregou-me esta manhã a sua carta. A princeza, segundo me dizia, podia esclarecer-me sobre a sorte de Heva e de Mary, e ajudar-me a achar as duas jovens.

Para isso era unicamente preciso vir procural-a, e a sua vontade determinava-me que viesse sósinho. Seria acaso possivel a hesitação? Bem comprehende que não, minha senhora. Vim... aqui me tem... Agora espere.

— Que é que o senhor pretende saber?

— Onde estão Heva e Mary?

— Heva e Mary estão aqui, respondeu a princeza.

Eduardo permaneceu impassivel.

— Neste palacio? perguntou elle.

— Sim, neste palacio, ambas. Admira-se disto, não é verdade, Sr. Eduardo?

— De modo nenhum.

— Realmente!

— Que quer, minha senhora? Eu começo a conhecel-a a preceito, e os meus presentimentos bradam-me que só a senhora poderia ter feito commetter este novo crime.

— Pois não o enganavam! respondeu a princeza ironicamente.

— Mas sem duvida, proseguio Eduardo, arrependeu-se de acção tão cobarde.

— Parece-lhe?

— E' o que indica o passo que deu.

— Está bem certo disso? sir Eduardo.

— Para que me chamaria, se assim não fosse? Muito bem, aqui me tem! Peço-lhe que dê agora as suas ordens, minha senhora, afim de que miss Mary e miss Heva saiam commigo desta casa...

— Parece-me que enlouqueceu, sir Eduardo! disse Djella com um chasquear sinistro. Então o senhor, que affirma conhecer-me, póde avaliar-me por tal modo? Heva e Mary estão em minha casa e e não sahirão della! Tenho-as em meu poder e não as largo.

No mesmo instante cobrio o rosto de Eduardo uma nuvem de purpura.

As veias da testa augmentaram-lhe de volume.

Por um momento poder-se-hia crer a colera que lhe rugia no intimo, prestes a trasbordar; mas fez immenso esforço, e dominou a colera, detendo-a captiva.

— Minha senhora, disse elle ao cabo de um instante, com voz que a violencia do esforço enrouquecia e tornava quasi indistincta, eu jurei conservar-me sereno, mas a paciencia humana tem limites. Não jogue commigo um jogo, que não seria isento de perigo! Restitua-me a minha noiva, e a de meu irmão...

— Não farei tal... respondeu Djella.

— E' essa a sua decisão irrevogavel?

— Irrevogavel.

Eduardo tornara-se de novo em extremo pallido. Ainda assim, perguntou:

— Mas, se tal era a sua vontade, para que me chamou aqui?

— Para lhe corresponder ao mal com o mal.

— A mim, minha senhora?

— Ao senhor.

— Mas que mal lhe fiz eu?

— E' muito esquecido, mas eu não o sou! A princeza Djella não é das que perdoam uma injuria. Hontem ultrajou-me, hontem expulsou-me de sua casa! Eu não faço mais do que vingar-me!

— Em innocentes donzellas...

— Nellas e no senhor. Hontem o senhor pisou aos pés o meu orgulho; eu hoje desforro-me, despedaçando-lhe o coração.

— Acautele-se! exclamou Eduardo, a quem a indignação ia vencendo.

— Com que? perguntou Djella.

— Com a minha voz, que se erguerá contra a senhora! Com a minha mão prestes a desmascaral-a!

A princeza encolheu desdenhosamente os hombros.

— Está louco, sir Eduardo? replicou ella.

— Julga então dominar-me á força de impudencia? continuou o mancebo. Eu repito-lhe que quero levar as duas meninas, e que a obrigarei a restituir-m'as.

— Permitta-me que o duvide, sir Eduardo, respondeu a princeza com um sorriso insultante.

— Repito-lhe que se acautele! Quero leval-as, e hei de leval-as!

— Desculpe-me a curiosidade, sir Eduardo... mas quizera saber como é que tenciona haver-se para obter esse resultado.

— Se a supplica é inutil, se a persuasão é impotente, usarei da violencia.

— Violencia! repetio Djella, em tom desdenhoso.

Na verdade, sir Eduardo, confesso-lhe que estou quasi com medo. Os romances de cavallaria transtornaram-lhe sem duvida o cerebro.

O senhor suppõe-se um Galaor, um Esplandiano, um Lancelote do Lago, e como estes heróes dos tempos epicos pretende só por si tornar-se senhor do meu palacio.

Está louco, repito!

— Não, minha senhora, não estou louco, e nem sempre estarei sósinho. Voltarei, se preciso for, pôr lhe cerco ao seu palacio com um exercito. Arrancar-lhe-hei a presa!

Djella poz-se a rir.

— O senhor não se esquece senão de uma cousa, sir Eduardo, disse ella em seguida; mas essa cousa tem certa importancia... O senhor entrou em minha casa, mas não sahirá della...

— Quem m'o impedirá?

— Eu.

— Usará então da força?

— Creia que não hesitarei. O senhor é meu prisioneiro.

— Então, disse Eduardo com voz que parecia um estertor, então desgraçada da senhora!

O mancebo viera de Benarés a cavallo e á redea solta, como sabemos. Trajava um fato de caça. Do cinturão de couro amarello pendia-lhe ao lado um punhal com cabo de prata.

Violenta e legitima raiva se apoderára delle e lhe mostrava a princeza, não já como uma mulher, mas como uma féra. Além disso não se achava elle no caso de legitima defeza.

Puxou, portanto, do punhal a quis precipitar-se contra a princeza, com intenção de a ferir.

Mas a princeza previra o movimento e recuou, gritando:

— Saugor!

Os reposteiros da sala de ebano ergueram-se immediatamente, e logo tres hyndús se atiraram ao Eduardo, e a despeito da sua encarniçada resistencia, em menos de um segundo se vio prostrado e desarmado.

— Miseraveis! Miseraveis! repetia elle estorcendo-se. Cobardes! Bandidos! Não haverá ninguem que me arranque a tão repugnantes garras? Ninguem me acudirá?

— Ninguem..... respondeu friamente Djella.

Saugor erguêra Eduardo, já impotente, com as mãos amarradas atraz das costas.

— Princeza Djella, disse o infeliz mancebo, dando á voz todo o desprezo que lhe transbordava da alma, princeza Djella, é muito infame!

— E o senhor é um vencido!

— Se os homens me desampararam, Deus me vingará!

— Veremos isso. Saugor, guarda-me cuidadosamente o prisioneiro; respondes-me por elle com a tua vida.

— Minha senhora, murmurou Saugor, mostrando as cordas com que estava em acção de amarrar as pernas do mancebo, se não tiver azas, não sei como poderá escapar-se!

— São fortes as cordas, são, mas não o percas de vista, nem por um segundo. Se elle intentar fugir, mata-o!

(*Continúa*.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42